



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CNAS**

ATA DA ORDEM DOS DIAS 16 DE OUTUBRO DE 2007.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
BRASÍLIA-DF

Data: 16 de outubro de 2007.

Local: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília – DF.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete estiveram reunidos os membros do Conselho Nacional de Assistência Social para realização da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência do senhor Silvio Iung, Representante Titular das Entidades e Organizações de Assistência Social – Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Simone Aparecida Albuquerque, Representante do MDS e vice-presidente do CNAS; Patrícia Souza de Marco, Representante Titular do MDS; Daniel Pitanguera Avelino, Representante Suplente do MEC; Ana Teresa Holanda de Albuquerque, Representante Titular do Ministério do Planejamento; Vilma Ramos, Representante Suplente do Ministério da Previdência Social; Elfa Maria Gomes Meineck, Representante Suplente do MS; Valquíria Moreira Resende, Representante Suplente dos Estados; Rosilene Cristina Rocha, Representante Suplente dos Municípios; Vanderlei José Vianna, Representante da União Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia; Euclides da Silva Machado, Representante Suplente da Obra Social Santa Izabel; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti, Representante da CNBB; Margareth Alves Dallaruvera, Representante Titular da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Eutália Barbosa Rodrigues, Representante Suplente do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Ademar De Oliveira Marques, Representante Titular do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR; Vânia Lucia Ferreira Leite, Representante Suplente Pastoral da Criança; Márcio José Ferreira, Representante Titular da União Brasileira de Cegos – UBC; Waldir Pereira, Representante Suplente da Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços; João Paulo Ribeiro, Representante Titular da FASUBRA; Edivaldo da Silva Ramos, Representante Suplente da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABDEV; e demais convidados, conforme lista de presença anexa. **ABERTURA.** O senhor Presidente, após cumprimentar a todos, e verificar a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos do dia submetendo à deliberação dos Conselheiros a Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do CNAS, dispensando-se a leitura em Plenário. A Conselheira Patrícia de Marco solicitou que a Ata da referida reunião não fosse submetida à aprovação na presente Sessão uma vez que algumas modificações à forma do documento fossem feitas. Informou aos presentes que encaminharia suas sugestões posteriormente para que a Ata fosse encaminhada à votação na próxima reunião Plenária do Conselho. Os membros presentes não manifestaram oposição à solicitação da Conselheira. Em seguida, o senhor Presidente submeteu à aprovação do Plenário a pauta da reunião conforme publicada no Diário Oficial de nove de outubro de dois mil e sete. Não havendo manifestação em contrário, o senhor Presidente considerou aprovada a pauta da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do CNAS. Na seqüência, o senhor Presidente registrou a entrega do Certificado de Conselheiro à Conselheira Eutália Barbosa Rodrigues, que foi indicada como representante Suplente do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da senhora Secretária Executiva do CNAS para proferir leitura dos informes da Presidência e Secretaria Executiva do Conselho. A senhora Cláudia Saboia, após cumprimentar os presentes, proferiu leitura dos seguintes destaques aos informes da Presidência e Secretaria Executiva: *“Ausências justificadas: Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, na reunião do dia 1º de outubro da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social, em razão de compromisso anteriormente assumido, bem como nos dias 15 e 16 de outubro em virtude*

*de participação na Conferência Estadual de Assistência Social do Piauí; Conselheiro Nivaldo Luiz Pessinatti, no dia 17 de outubro na reunião do GT Transição da Educação Infantil, em razão de compromisso assumido no Rio de Janeiro; Conselheiro Marcelo Garcia, no dia 16 de outubro em razão de participação na Conferência Estadual de Assistência Social de Alagoas; Conselheiro Carlos Rogério Nunes, no dia 15 de outubro, na parte da manhã, em razão de compromissos assumidos anteriormente no estado de São Paulo; Conselheira Margarete Cutrim Vieira, nos dias 15, 16 e 17 de outubro (Reunião Ordinária e Reunião do GT Transição da Educação Infantil), em virtude da realização da Conferência Estadual do Maranhão; Conselheiro Euclides Machado, no dia 15 de outubro, em razão de compromissos na faculdade; Conselheiro Alcides Coimbra, nos dias 15 e 16 de outubro, em razão de participação como palestrante no I Seminário de Liberdade Religiosa do Ministério Público do Estado de São Paulo; Conselheira Paula Branco de Mello, nos dias 15 e 16 de outubro, em virtude de compromissos fora de Brasília; Conselheira Edna Aparecida Alegro Pires da Silva, nos dias 15 e 1 de outubro em razão de atestado médico; Conselheiro Fernando Brandão, no dia 16 de outubro, em razão de participação na Conferência do Estado de Goiás; Conselheira Patrícia de Marco, no dia 15 de outubro, na reunião da Comissão de Normas em virtude de reunião na SNAS; Conselheiro Ademar Marques, no dia 15 de outubro, em razão de viagem ao exterior; Conselheira Margareth Alves, no dia 15 de outubro em razão de problemas com vôo”. Em seguida, a senhora Secretária Executiva informou sobre a criação de endereços eletrônicos para as Comissões Temáticas do CNAS assim como para a Secretaria Executiva. Informou sobre o envio de notícias da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social contendo informativo sobre as discussões do Plano Decenal e tramitação de Projetos de Lei. No item relativo ao envio de documentos aos Conselheiros destacou que o encaminhamento dos seguintes: Decreto 6.214, de 2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social a pessoas com deficiência e aos idosos. Informou sobre o envio aos Conselheiros; Portaria de designação da Conselheira Débora Nogueira Bezerra para compor o CNAS na qualidade de membro Suplente do Governo, representando o Ministério do Planejamento, em substituição ao Conselheiro Elizeu Francisco Causing. Em seguida, destacou as participações do CNAS em eventos, a saber: “*Fórum Participa, realizado no dia 20/09/2007, em Belo Horizonte, promovido pela SAIP/MDS, com a participação do Conselheiro João Paulo Ribeiro; Lançamento do Plano Social: Inclusão das Pessoas com Deficiência, realizado no dia 26/09/2007, no Palácio do Planalto, em Brasília-DF, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, das Cidades e da Saúde, com a participação do Conselheiro João Paulo Ribeiro; VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada de 27 a 29 de setembro de 2007, em São Luís-MA, com a participação da Conselheira Margarete Cutrim na condição de palestrante sobre o PNCFC; Seminário: As Atividades das Entidades Benéficas de Educação e de Promoção à Saúde no Contexto das Políticas Sociais no Brasil, realizado nos dias 03 e 04 de outubro de 2007, em Gramado-RS, com a participação do Presidente Silvio Lung e do Conselheiro Marcelo Garcia na condição de palestrantes; II Encontro de Ação Social, Questões Jurídicas e Políticas Públicas, realizado no dia 09/10/07, em Florianópolis-SC, com a participação do Presidente Silvio Lung, na condição de palestrante; Lançamento da Agenda Social da Criança e do Adolescente, organizado pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizado no dia 10/10/07, em Brasília-DF, com a participação dos Conselheiros Nivaldo Pessinatti e Aguilera e da Coordenadora de Política do CNAS, Maria Auxiliadora; Assinatura do Paco de Aprimoramento de Gestão Estadual, com a participação da vice-presidente Simone Albuquerque, Conselheiros José Carlos Aguilera, Rosilene Rocha, Marcelo Garcia, Margarete Cutrim, Fernando Brandão e Valquíria Rezende, da Secretária Executiva Cláudia Saboia e das Coordenadoras de Financiamento, Maria das Mercês, e de Política, Maria Auxiliadora. Participação dos Conselheiros e Servidores nas Conferências Estaduais de Assistência Social: Paraíba, Conselheiro Ademar e as servidoras Maria Auxiliadora e Liliane; Tocantins, Conselheiro Edivaldo Ramos, e os técnicos Abelardo e Maria Mercês; Sergipe, Conselheira Simone Albuquerque e os técnicos Getúlio e Liliane; Mato Grosso, Margareth Alves, e as servidoras Maria Auxiliadora e Soraya; Rondônia,**

*Conselheiro Edivaldo Ramos e as servidoras Daniela e Danúzia; Amapá, Conselheira Patrícia de Marco, e a servidora Maria Auxiliadora; Rio Grande do Sul, Presidente Silvio Iung, e os técnicos Abelardo e Liliane; Amazonas, Conselheira Patrícia de Marco, e os técnicos Getúlio e Soraya; Pernambuco, Conselheira Simone Albuquerque e as técnicas Daniela e Danúzia; São Paulo, Conselheiro Silvio Iung, e os técnicos Célyo e Maria Auxiliadora; Goiás, Conselheiro José Carlos Aguilera, e as servidoras Fátima e Fernanda; em Alagoas o Conselheiro Marcelo Garcia e as servidoras Maria Auxiliadora e Patrícia de Marco; no Piauí o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves e as servidoras Joseane e Maria das Mercês; Espírito Santo, Conselheira Simone Albuquerque e os técnicos Guilherme e Danúzia; Maranhão, Presidente Silvio Iung e o servidor Getúlio; Bahia, Conselheira Patrícia de Marco e os servidores Fernando e Soraya; Minas Gerais, Presidente Silvio Iung e os técnicos Abelardo e Liliane; Distrito Federal, Presidente Silvio Iung e as servidoras Danúzia e Maria Auxiliadora; Roraima, Conselheira Margareth Alves e as servidoras Maria das Mercês e Rose; Pará, Conselheiro José Carlos Aguilera, e as servidoras Daniela e Flávia; Mato Grosso do Sul, Conselheiro José Carlos Aguilera, e a Secretária Executiva do CNAS, Cláudia Saboia; Santa Catarina, Conselheiro Carlos Rogério, e as servidoras Bruna e Liliane; Rio de Janeiro, Presidente Silvio Iung e as servidoras Maria das Mercês e Regina; Rio Grande do Norte, Presidente Silvio Iung e as servidoras Maria Auxiliadora e Randriene; Acre e Paraná ainda está por definir”. Em seguida, a senhora Secretária Executiva proferiu ainda os seguintes comunicados: “envio de memorandum à Secretaria Nacional de Assistência Social, encaminhando a Resolução 172/2007 que recomenda a instituição, até fevereiro de 2008, da Mesa de Negociação da NOB-RH-SUAS; o envio de ofício ao TCU em resposta ao Acórdão TCU 292/2007; recebimento de telegrama do Chefe de Gabinete do Senado Federal acusando recebimento da Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, que trata das Fundações Estatais, e informando que a matéria encontra-se sob apreciação da Câmara dos Deputados; recebimento de carta da Presidência da Câmara dos Deputados, na qual informa o encaminhamento da Moção de Repúdio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, que regulamenta o inciso LXI do artigo 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público”. Por fim, destacou que o Conselho recebeu da Secretaria Nacional de Assistência Social *memorandum* de encaminhamento de material organizado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, que contém a análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2005. Informou a contratação de mais quatro servidores para o quadro do CNAS, por meio de concurso público, os Srs. Wesley, Eder, Mirele e Clarisse que serão lotados na Coordenação de Política, no Serviço de Cadastro e no Serviço de Análise dos Processos. O senhor Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho. A Conselheira Margareth Alves informou que estiveram presentes ao “Seminário das Atividades das Entidades Benéficas de Educação e de Promoção à Saúde no Contexto das Políticas Sociais no Brasil” a Conselheira Margareth, o Conselheiro Daniel, o Conselheiro Ademar, e a Conselheira representante do Ministério da Saúde. Ao tempo que o senhor Presidente informou que a omissão no relato da Presidência e Secretaria Executiva se deu pelo fato de os convites para esses Conselheiros ter sido enviado ao próprio Conselheiro ou à instituição ao qual representa. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Valquíria Moreira para proferir relato da Memória da reunião da Comissão de Política. A Conselheira proferiu o seguinte relato: “*Memória da Comissão de Política da Assistência Social. Participantes: Valquíria, Márcio, Simone, Edivaldo e Vânia. Ausências justificadas: Margarete Cutrim, Carlos Rogério, Daniel e José Carlos. No apoio: Bruna e Daniela. Tema comum à Comissão de Política e de Conselhos. Discussão da agenda comum da Comissão de Política e de Conselhos: a Comissão de Política e de Conselhos adiaram a agenda comum em virtude da discussão da Política Nacional de Capacitação. Entendemos que nos encaminhamentos seria interessante pautar a reunião conjunta dessas Comissões para dezembro no intuito de repassar informações ao CNAS sobre o andamento da discussão da Política Nacional de Capacitação prevista na NOB-RH-SUAS. Nós entendemos que como existe uma necessidade de a Política Nacional de Capacitação ter mais informações do Ministério para poder tomar essas decisões. Então, nós entendemos uma reunião em conjunto para**

poder esclarecer e depois marcar a reunião de ação. Tema comum à Comissão de Política e de Financiamento. O tema é: A Situação do Distrito Federal como Ente Federado no SUAS, que ora tem a função de município e ora de estado, e acompanhamento da implantação da NOB-SUAS. As Comissões de Política e de Financiamento adiaram as discussões dos temas acima em função de o Conselheiro Ademar estar em viagem ao exterior. Encaminhamento: reunião conjunta das Comissões para o mês de novembro. Temas específicos da Comissão de Política: planejamento estratégico do CNAS. O levantamento da Coordenação de Política sobre encaminhamentos e ações comuns no âmbito da Comissão de Política e de Financiamento e da Comissão de Política e de Normas. A Comissão apreciou o planejamento estratégico do CNAS 2006-2008 com metas e ações. A meta 15, do PETI: consolidar e fortalecer o PETI de modo a cobrir 100% de sua demanda e implementar o plano específico de monitoramento permanente e efetiva geração de emprego e renda aos responsáveis legais, visando a erradicar o trabalho infantil; acompanhar e discutir a implementação do PETI como política pública de Assistência Social, Proteção Social Especial. Os responsáveis são a Comissão de Financiamento e a Comissão de Política. Encaminhamentos: enviar memorandum para a senhora Valéria, do Departamento de Proteção Social Especial do MDS, convidando-a a participar da reunião conjunta das Comissões de Política e de Financiamento em novembro; solicitar relatório detalhado da implementação do PETI e das ações sócio-educativas, bem como material para apreciação dos Conselheiros; pautar reunião conjunta das Comissões de Política e de Financiamento para apreciação do relatório enviado pelo Departamento em novembro. Meta 16: erradicar a violência doméstica e as demais situações de vitimização e exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e ampliar para 100% a cobertura de serviços para tais situações com foco na família; viabilizar campanha nacional para erradicação da violência doméstica e demais situações de vitimização e exploração de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e ampliar para 100% a cobertura de serviços para tais situações com foco na família articulada aos Conselhos afins. Os responsáveis são a Comissão de Financiamento, a Comissão de Política do CNAS. A Comissão de Política tomou conhecimento do informe sobre o lançamento do Programa Social 'Direitos e Cidadania, Criança e Adolescente', elaborado pela técnica do CNAS, Maria Auxiliadora. O referido Programa é muito importante, e aconselhamos aos Conselheiros que leiam o documento porque ele traz quatro Projetos com ações interministeriais em 11 regiões metropolitanas, que são: Projeto Bem-me-quer, Projeto Caminho para Casa, Projeto Na Medida Certa e Projeto Observatório Criança e Adolescente. Para desenvolver esse conjunto de iniciativas, serão investidos cerca de R\$ 2.9 milhões envolvendo 14 Ministérios, com a Coordenação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República por meio da Secretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, além dos Decretos sobre o SINASE, entre outros, foi assinado pelo Presidente Lula o Decreto de criação da Comissão Intersetorial para a Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, previsto pelo referido Plano. Ressalta-se que o Decreto em questão prevê, em seu artigo 2º, que o CNAS deverá compor a referida Comissão Intersetorial. A Comissão de Política indica o nome da Conselheira Vânia Lúcia Ferreira Leite, como Titular, e do Conselheiro Nivaldo Luiz Pessinatti como Suplente. Encaminhamento: repassar a todos os Conselheiros do CNAS um informe sobre o lançamento do Programa Social 'Direitos e Cidadania, Criança e Adolescente', e 'folder' para leitura e conhecimento, que já foi entregue no início da nossa reunião. Meta 20: política de parceria com Entidade e Organizações de Assistência Social – definir uma política de parceria com Entidades e Organizações de Assistência Social de fins não econômicos que contemple: 1. regulamentação do artigo 3º da LOAS; 2. novas diretrizes e regras para concessão de títulos de Utilidade Pública; 3. revisão dos critérios para inscrição de Organizações e Entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipal, Estadual e Nacional; 4. novas regras e diretrizes para promoção de isenção dos encargos sociais, patronais para Entidades e Organizações de Assistência Social com vínculo SUAS; 5. apoio técnico às Organizações e Entidades de Assistência Social para elaboração de seus planos de trabalho, padrões de trabalho e padrões de funcionamento; 6. definir normas e procedimentos para além da

relação conveniente e repasse de recursos. Responsáveis: Comissão de Política e Comissão de Normas. Encaminhamentos: aguardar a publicação do Decreto sobre Entidades Beneficentes de Assistência Social. Pontos de pauta para reunião de novembro. A Comissão de Política propõe os seguintes pontos de pauta, temas comuns às Comissões de Política e de Financiamento: situação do Distrito Federal como Ente Federado no SUAS, que ora tem a função de município, ora tem a função de estado; acompanhamento da implementação da NOB-SUAS; reunião conjunta das Comissões de Política e de Financiamento para apreciação do relatório enviado pelo DPSE em novembro e outros assuntos". Em seguida, o senhor Presidente submeteu o tema à discussão. Não havendo manifestações de discussão o senhor Presidente encaminhou à votação a Memória da Reunião da Comissão de Política, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir relato da Memória da Reunião da Comissão de Conselhos. A Conselheira apresentou o seguinte relato: "MEMÓRIA DE REUNIÃO COMISSÃO CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data: 15 de outubro de 2007. Local: sala 108 / CNAS Horário: 9h às 12h. CONSELHEIROS PRESENTES: Edivaldo da Silva Ramos; João Paulo Ribeiro; Nivaldo Luiz Pessinatti; Marcelo Garcia; Margarete Cutrim Vieira; Vanderlei José Vianna; Simone Aparecida de Albuquerque. Ausências Justificadas: Marcos Antônio Gonçalves. APOIO: Danúzia da Silva Soares e Liliane Neves do Carmo. DEFINIÇÃO DE AÇÃO DO CNAS EM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DE PRAZO DE RESPOSTA DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARROSO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS: O CNAS, através da Comissão de Conselhos, enviou ofício em julho de 2007, aos Conselhos de Assistência Social de Minas Gerais e do Município de Barroso solicitando informações a respeito do atendimento das determinações do TCU constantes no Acórdão 942/07. No referido ofício foi apresentado prazo de 60 (sessenta) dias para que os mesmos apresentassem informações sobre as providências adotadas e até o presente momento não recebemos nenhuma comunicação. O Acórdão do TCU/SECEX-MG 942/07 determina que o 'Conselho Municipal de Barroso cumpra as averiguações e providências constantes do item 9.3 do Acórdão 700/2004'. O referido item consta que: '9.3 recomendar ao Ministério da Assistência Social que, em articulação com as Secretarias Estaduais de Assistência/Ação Social, oriente os conselhos municipais de assistência social de cada Estado da Federação para que: 9.3.1 acompanhe permanentemente as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, inclusive as instituídas pelo poder público, visando assegurar a qualidade dos serviços a serem oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social; 9.3.2 acompanhem e avaliem a gestão dos recursos do fundo de assistência social, a fim de certificar se estão sendo aplicados de acordo com a finalidade prevista e com os planos de assistência social; 9.3.3 verifiquem se os recursos repassados pelo poder público federal às entidades beneficentes de assistência social foram aplicados nas ações planejadas; 9.3.4 por ocasião da análise das contas do respectivo fundo de assistência social, confrontem informações fornecidas pelo órgão local que gere a política de assistência social com extratos bancários que compõem as contas específicas dos programas e com informações de repasses com a modalidade de serviços prestados e se estão de acordo com as normas vigentes; 9.3.5 verifiquem a adequabilidade da edificação e das instalações físicas das entidades, organizações de assistência social, afim de certificar se estão compatíveis com a modalidade de serviço prestado e se estão de acordo com as normas vigentes; 9.3.6 ao detectarem irregularidades nas entidades beneficentes de assistência social, dêem conhecimento ao Ministério Público; 9.3.7 comuniquem ao Conselho Nacional de Assistência Social o cancelamento da inscrição as entidades beneficentes de assistência social e; 9.3.8 institua plano de fiscalização das Entidades Beneficentes De Assistência Social'. Foi discutido que uma das funções da Comissão de Conselhos é regular as ações dos Conselhos de Assistência Social, sendo então necessário criar procedimentos a serem adotados para cumprimento de prazos. ENCAMINHAMENTOS: Contatar via telefone o CEAS solicitando informações; Reiterar ofício ao CEAS e Conselho Municipal de Barroso solicitando que envie o plano de acompanhamento das entidades, bem como as providências adotadas para o cumprimento dos itens 9.3 do Acórdão 700/04 do TCU. Solicitar também que envie a ata de aprovação do plano,

assim como relato sobre o processo de aprovação do mesmo. Enviar ofício ao TCU que foi reiterado ofício ao CEAS e ao Conselho Municipal, pois não obtivemos retorno até a presente data.

PLANEJAMENTO DE AÇÃO DA COMISSÃO CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Foi discutido sobre as ações aprovadas no Plano de Ação da comissão e constatou-se ser necessário eleger prioridades a serem desenvolvidas até o final do presente mandato. O principal objetivo da Comissão e fortalecer o controle social do SUAS, por essa razão torna-se necessário desenvolver ações que venham a garantir que os Conselhos de Assistência Social cumpram suas atribuições de controlar o desempenho da gestão dos recursos públicos aplicados e a qualidade dos serviços prestados. As ações do CNAS devem propiciar uma aproximação maior junto aos CEAS's, tendo por objetivo consolidar uma relação política entre esses e o Conselho Nacional. A proposta é criar um vínculo federativo, onde os Conselhos Estaduais venham a reproduzir essa mediação política junto aos Conselhos Municipais. As Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social se apresentam como um ponto estratégico de investimento de capacitação, considerando que essa vem a cumprir um papel de execução administrativa e de referência técnica para os conselheiros. O CNAS deve regular procedimentos administrativos, criando rotinas de ação que venham a agilizar os trabalhos das secretarias executivas dos conselhos.

Prioridade de ação da Comissão de Conselhos: Orientar o funcionamento das Secretarias Executivas, de forma a viabilizar o funcionamento das rotinas de ação dos Conselhos; Estreitar relação política com os Conselhos Estaduais de Assistência Social; Construir uma Política Nacional de capacitação de conselheiros de assistência social; Divulgar Plano de Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social;

ENCAMINHAMENTOS: Indicar à Plenária que a Reunião Descentralizada de março de 2008 tenha como tema o Controle Social. Que pontos relevantes ao funcionamento dos Conselhos como: O papel da Secretaria Executiva seja apresentado nessa Reunião; apresentação de uma proposta de Política de Capacitação e também divulgar e apresentar Plano de Acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social. Essa reunião Descentralizada contaria com uma Mesa onde estariam presentes o TCU e CGU.

2. Apresentar proposta de investimento nos conselhos. Apresentar na próxima reunião da Comissão, questões apontadas pela MUNIC a respeito do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, considerando os microdados da pesquisa. Caso não seja possível o acesso aos microdados, convidar o IBGE para apresentar. Tais informações são fundamentais para dar direção às ações dos CEAS's, principalmente no que diz respeito aos Conselhos Municipais que não estão respeitando a paridade e o caráter deliberativo, conforme apontado na MUNIC.

DEFINIR PAUTA DE REUNIÃO COM COMISSÃO DE POLÍTICA: Discutir Política de Capacitação de Conselheiros de Assistência Social, na reunião conjunta das Comissões de Política e de Conselhos de Assistência Social em novembro.

ENCAMINHAMENTOS: Convidar Secretaria Nacional de Assistência Social e SAGI para discussão.

4. **INFORMES:** Na última reunião da Comissão ficou deliberado que a coordenação técnica iria contatar os CEAS para garantir a participação do CNAS em mesas temáticas das Conferências Estaduais. A tarefa foi cumprida e o CNAS estará presente em todas estas Conferências. Simone Aparecida Albuquerque Coordenadora da Comissão de Conselhos".

O Senhor Presidente encaminhou à discussão o relatório da Comissão. Ao tempo que a Conselheira Valquíria Rezende informou que esteve presente durante a reunião, solicitou que seu nome fosse incluído na lista de presentes à reunião. A Conselheira Simone Albuquerque salientou que a reunião conjunta entre a Comissão de Conselhos e a Comissão de Política acontecerá em novembro deste ano. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação a Memória da Reunião da Comissão de Conselhos da Assistência Social, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte enviou ao CNAS um kit composto por um dicionário de termos técnicos da Assistência Social, metodologia de trabalhos com famílias e comunidades em núcleos de apoio à família, e também um folder sobre Proteção Social Especial e Proteção Social Básica. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Patrícia de Marco para proferir relato da Reunião do GT de Eleições. A Conselheira apresentou o seguinte relato, que segue na íntegra: "Reunião do Grupo de Trabalho Eleições. Dia 3 de outubro de 2007. Conselheiros Presentes: Conselheira Elfa,

Conselheiro Aguilera, Conselheiro Marcos Antônio e Conselheira Patrícia de Marco. Ausências justificadas: Conselheira Edna e Conselheiro João Paulo. Apoio: Viviane. Nós fizemos uma Minuta de Resolução indicando todo o processo eleitoral. Nós tínhamos feito uma outra reunião, tínhamos tirado algumas indicações, e aí aprofundamos um pouco mais essa Minuta, baseados em experiências anteriores e fizemos mais algumas proposições. E foi o teor da reunião toda. O Conselheiro Aguilera ficou como relator, para consolidar essas propostas em formato de Minuta. Nós tiramos como encaminhamento que essa Minuta fosse apresentada hoje aqui no Plenário, e definindo um prazo até 1º de novembro para que os Conselheiros pudessem fazer considerações sobre essa Minuta, encaminhassem para o Grupo de Trabalho para que na reunião de novembro nós possamos fechar essas regulações sobre o processo eleitoral. Como estamos todos muito envolvidos com as Conferências Estaduais, nós acabamos não tendo à disposição essa Minuta para apresentar. Então, o que estamos colocando como novo encaminhamento – diferente do que foi colocado na reunião passada – é de que assim que o Conselheiro Aguilera encaminhe para o Grupo de Trabalho a Minuta, nós encaminharemos para todos os Conselheiros. E esse prazo de 1º de novembro vai ser um pouco dilatado, já que não tivemos a condição de apresentar. Prejudica um pouco porque apresentar a Minuta significaria explicarmos as propostas. Nós vamos indicar uma nova data para que os Conselheiros se manifestem sobre a Minuta. O importante é que não estendamos muito essa data no mês de novembro porque o GT vai ter uma reunião no dia 6. Então, nós precisaríamos estender por mais uns dois ou três dias, porque precisamos verificar quais foram as proposições para fazermos uma sistematização final dessa Minuta. O intuito, como dissemos, é que em novembro ela seja finalizada, a partir desse nosso debate, e também já instituída, no mês de novembro, a Comissão. Nós vamos falar sobre o calendário eleitoral, mas a preocupação é com os dois meses de dezembro e janeiro que teríamos dificuldades para conduzir todo esse processo que envolve a questão eleitoral. Dezembro, em função da realização da Conferência Nacional de Assistência Social, é um mês de festejos, é um pouco esvaziado, os Conselhos vão indicar uma eleição da Sociedade Civil, considerando esses dois meses de dificuldade, e nós queremos tomar um grande número de providências para que o processo eleitoral possa ser conduzido com mais facilidade. Então, os encaminhamentos foram esses: de apresentar, de colher propostas para podermos constituir a Comissão. Nós vamos distribuir um kit com Decretos e Resoluções referentes ao processo eleitoral para que os Conselheiros possam ter informações que possam subsidiar a discussão da Minuta. Acharmos que seria importante constituir essa Comissão Eleitoral no mês de novembro porque estamos avaliando que VI Conferência seria um espaço muito importante para iniciarmos a divulgação da Sociedade Civil, considerando que nós teremos representantes da Sociedade Civil do Brasil inteiro na Conferência Nacional de Assistência Social. Então, achamos que seria importante a Comissão já está constituída em novembro para que em dezembro ela possa atuar. Definimos também que utilizaríamos, além da Conferência Nacional de Assistência Social, o site do CNAS e do MDS para divulgarmos o processo junto aos Conselhos Estaduais e Municipais. Ou seja, fazendo uma interlocução bastante forte com os Conselhos Estaduais e Municipais também na mobilização da divulgação na Sociedade Civil, tê-los como parceiros nesse processo. A idéia é que em novembro, constituída a Comissão Eleitoral, em janeiro seria publicado o Edital. Temos algumas questões para aprofundar na reunião de 6 de novembro, que é a definição de documentos, muito preocupados com a questão da representação dos usuários. Então, quais seriam esses documentos básicos que todas as representações de usuários poderiam apresentar, mas também alguns outros documentos que possam expressar a representatividade e a condição de trabalho e atuação da representação dos usuários do que a parte mais formal. Existem questões que não podemos fugir na exigência de documentos formais, mas não ficar como o centro da questão da documentação a formalização das Entidades, mas muito da demonstração da atuação que ela faz na questão dos usuários, para que pudéssemos impor uma participação maior de Entidades de usuários no processo eleitoral. Então, essa vai ser a grande discussão que vamos fazer no dia seis. Uma questão também que vamos aprofundar no dia seis, é a definição do papel do Ministério Público no processo eleitoral. Considerando que a participação dele pode contribuir para que haja menos questionamentos durante o processo. Nós pensamos na possibilidade de fazer

a inscrição por meio eletrônico, mas não tivemos muita segurança se seria possível, e aí ficou acertado que o Aguilera faria contato com a Luziële para discutir qual a possibilidade de essas inscrições acontecerem por meio eletrônico, não exclusivamente, mas ter esse expediente para poder acelerar e facilitar o processo. Estamos aguardamos e até o dia seis tínhamos uma proposta para discutirmos essa questão da inscrição por meio eletrônico. Com relação à questão da divulgação, que foi uma grande preocupação desse GT, como divulgar o processo eleitoral, nós tiramos como encaminhamento: verificar com a Comissão Organizadora quais seriam as possibilidades de espaço de divulgação do processo eleitoral na Conferência, quais são as estratégias e os meios que podemos utilizar. Verificar com a Secretaria Executiva do CNAS com relação a recurso financeiro disponível para o processo eleitoral. E de posse dessa informação discutirmos com a Assessoria de Comunicação a estratégia de divulgação. Nós vamos fazer folderes, banners, vamos fazer o quê na Conferência Nacional de Assistência Social? Lembrando que essa é uma questão fundamental no processo todo. Então, ficamos aí de discutir essa questão no dia seis. Vamos ver essas informações e veríamos quanto poderíamos utilizar e faríamos uma proposta de divulgação no mês de dezembro e janeiro. Bom, com relação ao calendário eleitoral que o GT está propondo, ele seria composto dos seguintes prazos: novembro, aprovação da proposta de condução do processo eleitoral, que apresentariamos com as contribuições dos Conselheiros; criação da Comissão Eleitoral. Em dezembro, início da divulgação desse processo na própria Conferência Nacional de Assistência Social. 14 de janeiro seria a publicação de Edital para convocação para a eleição da Sociedade Civil. De 11 de fevereiro a 10 de março o prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão; 28 de março, prazo final para o julgamento de habilitação; 31 de março, publicação no Diário Oficial da nominata de representação dos usuários das Entidades e Organizações habilitadas; 2 a 4 de abril, prazo para ingressar com recurso; 10 a 11 de abril, prazo final para julgamento de recurso; 15 de abril, publicação no Diário Oficial do ato de homologação de relação das Entidades representantes dos usuários como eleitores e como candidatos; resultado de julgamento de recurso; 17 ou 18 de abril, Assembléia eletiva; 25 de abril, publicação do resultado eleitoral; 19 de maio, posse dos Conselheiros do CNAS Gestão 2008-2010. A idéia de termos feito essa proposta de calendário, foi uma contribuição do GT, mas com a preocupação de avançarmos nos propósitos do GT tendo em vista o mês de dezembro e janeiro com sérias dificuldades para sentarmos e programarmos. E se não fizermos isso agora, somente em fevereiro muitas das providências começariam a ser tomadas o que ia comprometer o calendário eleitoral, por isso que nos propusemos a apresentar um calendário para que a Comissão, uma vez constituída, tenha referências para poder trabalhar. Não sei se a Elfa gostaria de colocar mais alguma coisa. Os Conselheiros da Sociedade Civil não estão presentes na reunião, por motivos de agenda, e aí acaba que eu estou fazendo a leitura e apresentação”. O senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro João Paulo Ribeiro registrou que sua impossibilidade de comparecer à referida reunião se deu por conta de compromissos anteriormente assumidos. Em seguida, o Conselheiro João Paulo sugeriu que a o prazo estabelecido para envio de sugestões à Minuta de Resolução proposta pelo Grupo de Trabalho fossem encaminhadas até o dia dezoito de outubro, às doze horas, com vistas a que os funcionários tenham tempo hábil de sistematizar as propostas apresentadas. O Conselheiro Waldir Pereira informou que o Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU referido no relato da Conselheira Patrícia refere-se ao Acórdão duzentos e noventa e dois e não cento e trinta e dois como relatado acima. O Conselheiro Waldir Pereira indagou acerca do calendário apresentado pela Conselheira Patrícia de Marco, salientando que seria necessária uma ponderação acurada acerca dos prazos ali estabelecidos com vistas a não embargar o processo de impetração de recurso. Ao tempo que o Conselheiro João Paulo Ribeiro reiterou que o referido calendário foi proposta pelo Grupo de Trabalho como forma de agilizar os trabalhos da Comissão Eleitoral, quem fará a apreciação final dos prazos. A Conselheira Patrícia de Marco reiterou o exposto pelo Conselheiro João Paulo acrescentando que a Comissão Eleitoral avaliará a pertinência dos prazos ali estabelecidos. O Conselheiro Ademar Marques solicitou que a informação apresentada pelos Conselheiros João Paulo e Patrícia de Marco constassem da Memória da Reunião do Grupo de Trabalho, com vistas a não se perder no tempo. Não havendo outras

manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação o relato do Grupo de Trabalho Eleições, que foi aprovado considerando as alterações registradas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Waldir Pereira para proferir relato da Memória da Comissão de Normas, como segue: *“Memória da Reunião da Comissão de Normas do Conselho Nacional de Assistência Social. Conselheiros Titulares presentes: Antônio Brito; João Paulo; Vanderlei Vianna; Elfa Maria Gomes Meineck; Vilma Ramos. Conselheiros Suplentes presentes: Antonino Ferreira Neves e Waldir Pereira. Ausências justificadas: Lúcio da Silva Snatos; Paula Branco de Mello; Patrícia Souza de Marco. Conselheiros convidados: José Adelar Cuty da Silva e Silvio Jung. Convidados: Dra. Maria Carvalho Garcez Oliveira, Consultoria Jurídica do MDS; Dr. William Anderson Alves de Olivindo, Consultoria Jurídica do MDS e Dr. Yuri Carvalho, DEGSUAS/SNAS. Apoio: Clúdia Saboia, Célyo Rodrigues Nunes e Getúlio Rodrigues da Silva. Pauta: inicialmente foi realizada a conferência do quorum. Constatando haver número suficiente de Conselheiros para o início da reunião foi lida a pauta e discutida na seguinte ordem: a) informes da Comissão de Normas. 1) Colégio São Miguel Arcanjo – CNPJ 17.498.783/0001-88. A Presidência e Secretaria Executiva do CNAS levaram ao conhecimento da Comissão de Normas o PARECER nº 0892/2007 – AGU/MDS/CJ, referente à consulta quanto ao julgamento da representação fiscal do Colégio São Miguel Arcanjo, que tratou o assunto sobre o requerimento de anulação de julgamento. Na mesma oportunidade, a Comissão teve a presença da Dra. Maira Carvalho Garcez Oliveira e do Dr. William Anderson Alves de Olindo representando a Consultoria Jurídica do MDS. Os dois falaram sobre o teor do Parecer. Após ouvir os representantes da CONJUR/MDS e os Conselheiros presentes, a Comissão entendeu por distribuir cópia do Parecer nº 0892/2007 para todos os Conselheiros para que pudessem examinar com mais tempo e retomar a discussão em novembro de 2007. 2) sorteios de processos: foi realizado o sorteio aleatório de processos, sendo distribuídos 305 processos, quais sejam: 234 para as Câmaras de Julgamento e 33 para a Plenária, e ainda 38 processos distribuídos eletronicamente pelo SICNAS. Encontram-se no Serviço de Publicação as planilhas devidamente rubricadas pelos Conselheiros presentes, contendo o resultado do sorteio. B) Assuntos 1 – Certidões Em razão da grande demanda dos pedidos de Certidões e da exigüidade do tempo para atender a todas as solicitações formuladas pelas entidades, a Comissão propõe por meio de RESOLUÇÃO que seja prorrogado por mais 90 dias a vigência de algumas certidões já expedidas. (documento anexo) 2 – Propostas do Conselheiro Cuty: Alteração do Manual de Procedimentos e Regimento Interno. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva disponibilizou aos Conselheiros da Comissão de Normas, propostas de alteração do Manual de Procedimentos e do Regimento Interno. O material será apreciado pelos Conselheiros da Comissão, que retomarão a discussão em novembro/2007. 3 – Efeitos da Resolução 86/2005 e suas alterações. Exemplo do caso FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS. Em 11 de setembro de 2006, a entidade solicitou a renovação do CEAS que, na oportunidade não foi aceito, tendo em vista a falta de documentos. À época, a mesma foi notificada para apresentar os documentos faltantes apontados na notificação nº 2107/2006. A entidade somente retornou ao CNAS com o restante da documentação em 08 de fevereiro de 2007. A Resolução n.º 264 de 13 de dezembro de 2006, alterou a resolução 86/2005, estabelecendo prazo de até trinta dias para a entidade complementar a documentação faltante e ter a data do requerimento considerada como a data da protocolização que gerou a notificação. Encaminhamento: A Comissão entendeu que o pedido de renovação da entidade em questão, não poderá ser acolhido, em data diferente ao do dia 08 de fevereiro de 2007. Justifica a Comissão, que ainda tomasse por base a data da publicação da Resolução 264 de 13 de dezembro de 2006, que estabeleceu prazo de 30 (trinta) dias para complementação da documentação, a entidade só retornou ao CNAS em data muito superior. 4 – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 34.075.739/0001-84 A entidade possui pedido de Renovação do CEAS pelo processo: 71010.002695/2006-97 aguardando ser apreciado pelo Conselho. Recentemente a mesma foi objeto de matérias publicadas em meios de comunicações noticiando que, a Estácio Participações, controladora das Universidades Estácio de Sá. No Rio de Janeiro possui ações negociadas em bolsas de valores. Encaminhamento: Solicitar a Secretaria da Receita Federal do Brasil, por ofício da Presidência, diligência, nos termos do artigo 8º, do*

Decreto n.º 2.536/98, a fim de observar o cumprimento por parte da entidade mencionada, dos requisitos constantes do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98. A Comissão orienta que em casos semelhantes o CNAS proceda da mesma forma. 5 – Possibilidade de que Membros de Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social sejam procuradores (representantes) das entidades junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em especial, para fazerem sustentação oral em processos de Representação e Reconsideração das entidades. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva entregou aos Conselheiros da Comissão, relatório, apontando caso específico de representante da Sociedade Civil em Conselho Municipal de Assistência Social e ao mesmo tempo procurador de entidades junto ao CNAS. O Relatório foi distribuído entre os conselheiros da Comissão e será discutido na reunião de novembro/2007, cujo relator foi designado, cabendo ao Conselheiro Waldir Pereira a auferida atribuição. 6 – Certificação de Entidades Mantenedoras de Escolas de Samba. O Conselheiro Antonio entregou ao Conselheiro João Paulo, seu relatório sobre a entidade: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA. O Conselheiro João Paulo irá pautar o processo de entidades que possuam atividades semelhantes a GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA, serão tratados caso a caso. 7 – DECRETO Nº 6.170 – Dispõem sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. A fim de subsidiar realização de trabalhos na Comissão de Normas, evitando que houvesse entendimento diverso entre os dois Órgãos Oficiais, o CNAS consultou a CJ/MDS sobre eventual manifestação daquela douta Consultoria a respeito do Decreto. A CJ/MDS respondeu pro meio de NOTA N.º: 0106/2007 CJ/MDS, informando que até o momento, não houve qualquer manifestação a respeito do tema. A Comissão propôs que o Conselheiro Waldir apresentasse relatório sobre a matéria em novembro/2007 e, sugeriu que a Conselheira Ana Teresa manifestasse sobre a matéria. 8 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Conselho Municipal de Saúde-COMUS, Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos e Divisão de Auditoria do SUS / Ministério da Saúde. O Conselho Municipal de Saúde-COMUS, de São José dos Campos / SP, apresenta DENÚNCIA contra a Entidade Santa Casa de Misericórdia do Município de São José dos Campos, tendo em vista que a mesma, segundo o referido Conselho, vem recusando-se a prestar serviços à comunidade (municípios) alegando incompatibilidade com os valores pagos pela Tabela do Sistema Único de Saúde – SUS. A Secretaria Municipal de Saúde também apresenta denúncia contra a entidade, informando que a mesma rompeu, unilateralmente, o contrato que mantinha com a prefeitura, deixando de atender aos pacientes do SUS. O Departamento nacional de Auditoria do SUS/Divisão de Auditoria do Ministério da Saúde em São Paulo RECOMENDA ao CNAS, a revisão do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, emitido em favor da entidade. Encaminhamento: A Conselheira Elfa verificou, junto aos órgãos do Ministério da Saúde, a situação da entidade quanto aos atendimentos SUS. A Conselheira trouxe à Comissão informação de que os atendimentos realizados pela entidade por meio de convênio SUS estão sendo cada ano inferior. Diante das denúncias e das informações trazidas pela Conselheira, a Comissão orientou que houvesse abertura de processo único de DENÚNCIA, que seja apensado ao pedido de renovação em tramite. 9 – Entidades Beneficentes de Assistência Social, da área de saúde, que constituíram empresas de PLANOS DE SAÚDE, configurando infringência ao artigo 3º, inciso x, do Decreto nº 2.536/98 (não constituir patrimônio de indivíduo ou sociedade sem caráter beneficente de assistência social). A Conselheira Elfa, de posse das atas em que foram deliberados casos semelhantes e da legislação citada em caso, está aguardando manifestação junto a CONJUR do Ministério da Saúde sobre entidades beneficentes que constituíram planos de saúde. 10 – Resposta ao Conselheiro Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte O Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH vem solicitar esclarecimentos quanto à análise de documentos para 1ª Inscrição junto ao CMAS/BH do Centro Universitário UNI – BH (Mantenedora: Fundação Cultural de Belo Horizonte, CNPJ: 17.228.685.0001-20). Entidade que aderiu ao PROUNI. 1 – Receita – conforme verificamos na Lei 11096 (artigo 11, parágrafo I) e Resolução 220, no caso de entidades que aderiram ao PROUNI será computada a receita anual efetivamente recebida. Isto

significa que serão contabilizados os valores recebidos no ano com anuidades escolares (mensalidades efetivamente recebidas, vestibular, taxas escolares e administrativas). Resposta: Segundo o Artigo 11, inciso I, da Lei 11.096/2005, as entidades beneficentes de assistência social, que atuam no ensino superior, que fizeram adesão ao PROUNI, deverão aplicar pelo menos em gratuidade 20% (vinte por cento) sobre o montante das receitas exclusivamente de mensalidades efetivamente recebidas. 2 – Podemos subtrair as devoluções de matrículas e mensalidade? Resposta: Do total da receita bruta de mensalidades, sim. 3 – Podemos subtrair valores que foram somados à mensalidade, mas que são repassados a terceiros (DA e DCE)? Resposta: Do total da receita bruta de mensalidades, sim. 4 - Podemos subtrair valores de mensalidade a receber? (inadimplência)? Resposta: As mensalidades a receber de exercícios anteriores (inadimplência), devem ser deduzidas do total da receita bruta de mensalidades. 4.1 – Podemos considerar inadimplência ‘títulos a receber’? (nota promissória, cheques a receber, cheques devolvidos, cheques para cobrança de terceiros, cheques descontados, provisão para crédito de liquidação duvidosa, empresas de cobrança). Resposta: Somente os valores de mensalidade escolares vencidas e que não foram recebidos pela entidade. 5 - Podemos subtrair valores referentes à Bolsa de Estágio? Resposta: Do total da receita bruta de mensalidades, sim. 6 – Podemos subtrair descontos concedidos (comerciais)? Resposta: Do total da receita bruta de mensalidades, sim. 7 – Podemos subtrair da Receita Bruta o custo com as bolsas? Resposta: Não. Os custos de qualquer atividade não podem ser subtraídos da receita bruta de mensalidades. Entretanto, caso a entidade tenha contabilizado, bolsas de estudos como receitas, estas devem ser deduzidas do total de receita bruta de mensalidades. 11 – Associação de Cultura Franco Brasileira – Processo: 71010.002545/2003-31 Em síntese, a entidade argumenta que o INDEFERIMENTO do pedido de renovação do CEAS, foi motivado pelas razões apontadas na NOTA TÉCNICA, em especial, a falta da ata de eleição de diretores registrada e autenticada em cartório. Justifica que tal documento encontra-se no canto direito do verso da folha, ficando escondidos pela dobra formada no papel quando se passa a página. A RESOLUÇÃO N° 106, DE 14 DE JUNHO DE 2007 – DOU 21/06/2007, que lista os pedidos de Renovação do CEAS INDEFERIDOS, no item 22, traz a seguinte infomação: ‘22) Processo n.º 71010.002545/0001-64 – Motivo: Por não atender: Art. 2º, Inciso I ao V e Parágrafo Único, da Lei 8.742/92 (Não atende aos objetivos da LOAS), Inciso VI, art. 3º do Decreto n.º 2.536/98 (não comprovou os 20% mínimo de gratuidade nos exercícios de 2000, 2001 e 2002) e Art. 4º, Inciso III, da Resolução CNAS N° 177/2000 (não apresentou cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório)’. Examinando o processo, constatou-se que de fato a ata de eleição de diretores encontrava-se registrada e autenticada em cartório. O equívoco deu-se talvez, por que tanto o registro como a autenticidade do documento está localizada no verso do documento, próximo ao local perfurado, ficando de difícil visualização. Encaminhamento: Considerando que o pedido de renovação do CEAS foi indeferido também por outras razões acima mencionada, sugerimos a manutenção da decisão de INDEFERIMENTO. Entretanto, que se proceda à correção dos motivos, excluindo a motivação constante do artigo 4º, inciso II, da Resolução CNAS n.º 177/2000 (não apresentou cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada em Cartório)”. O senhor Presidente abriu o tema à discussão. O Conselheiro acrescentou que o motivo do indeferimento da Entidade não foi exclusivamente a falta da cópia do Estatuto registrado em Cartório nos autos, mas, mormente, pelos motivos destacados no relatório. Salientou que o Conselho deverá editar nova Resolução excluindo dos motivos do indeferimento apenas a falta do Estatuto da Entidade, mantendo os demais, uma vez que a Entidade não atende os requisitos exigidos pela Lei Orgânica de Assistência Social. O Conselheiro Ademar Marques indagou o motivo pelo qual o Parecer n° 0892/2007 – AGU/MDS/CJ, referente à consulta quanto ao julgamento da representação fiscal do Colégio São Miguel Arcanjo, não foi apresentado no Relato da Comissão. Ao tempo que o Conselheiro João Paulo Ribeiro colocou que a Comissão disponibilizou uma versão aos Conselheiros, dispensando a leitura do referido Parecer, uma vez que o mesmo é deveras extenso. O Conselheiro Ademar Marques enfatizou que a Comissão deveria ter sido um pouco mais específica na referência que fez ao Parecer em questão. Quanto à proposta de Resolução a ser apresentada pela Comissão, o senhor

Presidente solicitou aos membros do Plenário que a mesma não fosse apreciada no momento, restando aguardar manifestação por parte da Consultoria Jurídica do Ministério da Fazenda. Os membros do Plenário acataram a indicação do Presidente. Com relação ao item dois do relatório, o Conselheiro João Paulo colocou que a Comissão tratará em sua próxima reunião sobre orientações a ser enviada aos Conselhos de Assistência Social acerca da postura dos Conselheiros nas três esferas de Governo. O Conselheiro Waldir Pereira acrescentou que o tema relativo ao Manual de Procedimentos e a possível alteração do Regimento Interno serão objetos de discussão da próxima reunião da Comissão. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o Item quatro, relativo à Sociedade Estácio de Sá. A Conselheira Patrícia de Marco sugeriu que a forma como o assunto chegou ao conhecimento do CNAS fosse incluído no relato da Comissão. A Conselheira Ana Teresa Holanda sugeriu que o Conselho fizesse um acompanhamento constante junto aos órgãos financeiros para verificar quais Entidades têm ações negociadas na Bolsa de Valores. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o item seis, Certificado de Entidade Mantenedoras de Escola de Samba. A Conselheira Ana Teresa Holanda indagou sobre o motivo de a Comissão disciplinar que a análise dos processos de Escolas de Samba sejam analisados considerando cada caso. Ao tempo que o Conselheiro João Paulo Ribeiro esclareceu que tal indicativo se dá em decorrência de que cada uma dessas Entidades tem especificidades que devem ser consideradas no ato da análise, com vistas a não prejudicar ou viciar o processo de julgamento. A Conselheira Patrícia de Marco ponderou que o indicativo inicial era de que fosse feito um estudo para que o caso em questão produzisse entendimento mais generalizado envolvendo Escolas de Samba. O Conselheiro Euclides Machado reiterou que, apesar de haver esse indicativo inicial, à medida que as pesquisas sobre a matéria avançaram, percebeu-se a necessidade de se considerar cada caso especificamente, e não de forma genérica como anteriormente apontado. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque, com referência ao item sete, informou que o material disponibilizado por ela trata-se de Nota Técnica aa Assessoria Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e não da Consultoria Jurídica, como informado no relatório da Comissão. Em seguida, colocou que a Secretária Nacional de Assistência Social disponibilizará toda a documentação técnica que o CNAS precisar, bastando apenas que o Conselho solicite à Secretaria. Ato contínuo, o Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fosse alterada a data para apresentação de seu relatório sobre a Entidade Estação Primeira de Mangueira, indicada no relatório para o mês de novembro. O senhor Presidente indagou se haviam outras manifestações sobre o relatório da Comissão de Normas. Não havendo, o senhor Presidente encaminhou à votação, exceto a Minuta de Resolução, conforme indicativo anterior. A Memória da Comissão de Normas foi aprovada por unanimidade, considerando as sugestões e solicitações acima registradas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação da Conselheira Rosilene Rocha para proferir relato da Memória da Comissão de Financiamento. A Conselheira apresentou o seguinte: *“Reunião da Comissão de Financiamento da Assistência Social LOCAL: CNAS DATA: 15/10/2007 CONSELHEIROS: Ana Teresa Holanda de Albuquerque; Eutália Barbosa Rodrigues; Fernando Antônio Brandão; Marcelo Garcia; Silvio Jung; Rosilene Cristina Rocha. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ademar de Oliveira Marques; Alcides Coimbra; Marcos Antônio Gonçalves; Margareth Alves Dallaruvera. Convidados: Carmen Monteiro – Divisão de Programação e Avaliação da Diretoria Executiva do FNAS. Apoio Técnico Danúzia da Silva Soares; Josué Alves dos Santos; Soraya Alves de Castro 1 - TEMAS COMUNS À COMISSÃO DE POLÍTICA E DE FINANCIAMENTO: A situação do Distrito Federal com o ente federado no SUAS, que ora tem a função de município, ora de Estado. Após ampla discussão a Comissão de Financiamento propõe encaminhar ofício a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e trabalho do Distrito Federal (SEDEST/DF), solicitando que apresente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias uma ‘proposta concreta’ que configure as demandas apresentadas pelo Distrito Federal, considerando às questões dos critérios de partilha e transferência de recursos, obedecendo às legislações e normas pertinentes a Política de Assistência Social. Tal proposta será apreciada pela Comissão de Financiamento. Acompanhamento da implementação da NOB/SUAS. A Comissão de Financiamento solicita que a Conselheira Eutália Barbosa Rodrigues e a Coordenação de*

Financiamento elaborem um levantamento dos 'nós críticos' na implementação da NOB/SUAS referente ao financiamento da assistência social, visando subsidiar a discussão na próxima reunião da Comissão de Financiamento, a realizar-se no mês de novembro de 2007. A Comissão de Financiamento propõe que esta discussão seja realizada em todas as Comissões do CNAS, a partir de sua temática específica, para construção de um plano de acompanhamento da implementação da NOB/SUAS.

2 – TEMAS ESPECÍFICOS DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO. 2.1. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS

2.1.1. Instrumental para o relatório A Senhora Carmem Monteiro, Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social do MDS apresentou 4 (quatro) modelos de relatório e nota explicativa da execução orçamentária e financeira do FNAS, para apreciação da Comissão de Financiamento. A Comissão de financiamento aprovou o modelo I e Nota Explicativa (modelos em anexo). A Comissão de financiamento sugere que a Diretoria Executiva do FNAS elabore uma proposta preliminar de indicadores, para análise física e financeira, da execução orçamentária e financeira do FNAS, visando subsidiar as discussões na próxima reunião da Comissão. Os Conselheiros poderão contribuir com a elaboração desta proposta enviando sugestões para a Diretoria Executiva do FNAS. Bom, aqui nós chegamos a um bom termo depois de várias reuniões na questão do modelo do relatório que a Comissão queria. Então, ontem vieram quatro propostas, que era um modelo antigo que já veio aqui para Comissão de Financiamento e outros três modelos novos. Daí nós aprovamos o modelo I e ele virá sempre acompanhado de uma nota explicativa, que comenta cada um dos temas na visão do Fundo Nacional e nós fizemos algumas alterações nessa Nota Explicativa. E o outro tema é um pouco quais são os parâmetros para avaliarmos o sucesso ou não da execução orçamentária. Então, o próprio Fundo Nacional vai trazer uma proposta de indicadores ou de parâmetros para que essa leitura seja feita na próxima reunião discutir padrões para avaliação desse mesmo relatório. Eles trarão um proposta e nós também ficamos de mandar contribuições por e-mail para o Fundo Nacional para que na próxima reunião venha essa proposta de indicadores para avaliação da execução orçamentária.

2.1.2. Relatório da Execução Orçamentária do FNAS – 3º trimestre A Senhora Carmem Monteiro, Chefe da Divisão de Programação e Avaliação da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social do MDS apresentou o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do FNAS do 3º trimestre de 2007, bem como Nota Explicativa (cópia anexa), destacando-se os seguintes pontos: O orçamento aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, totalizou em R\$ 14.846.203.292,00. Somado a este o valor de R\$ 86.259.030,00, relativo ao Crédito Extraordinário reaberto pelo Decreto de 30 de janeiro de 2007 para os Benefícios de Prestação Continuada e o Renda Mensal Vitalícia ao Idoso, e Crédito Suplementar no montante de R\$ 55.486.309,00, obtêm-se um total de R\$ 14.987.948.631,00. Do total do orçamento aprovado foi empenhado R\$ 9.926.984.456,00 (72,89%) com despesas obrigatórias e R\$ 822.299.663,00 (60,06%) com despesas discricionárias, conforme tabelas abaixo. Aí nós temos o hábito de não ler a tabela, salvo se algum Conselheiro assim o quiser. Os dados apresentados correspondem aos pagamentos das parcelas de janeiro a setembro de 2007, bem como o pagamento da parcela de dezembro de 2006. Na ação 2060 – Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em situação de Trabalho (Jornada Ampliada do PETI) houve uma baixa execução (50,13%), tendo em vista o não ingresso de crianças e adolescentes na proporção planejada. As ações 2383 – Proteção Social às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e a Exploração Sexual e suas Famílias, 2A60 – Serviços de Proteção Social às Famílias e 2A61 – Serviços Específicos de Proteção Social Básica, cujo percentual de execução foram, respectivamente, 81,35%, 88,01% e 82,58%, que necessitarão de suplementação de créditos, tendo em vista que os recursos existentes são insuficientes para custear todas as parcelas do exercício. A ação de Promoção de Inclusão Produtiva não teve execução, até a presente data, tendo em vista que os processos de seleção, referentes ao ano de 2007, encontram-se em andamento. Bom, aqui nós fizemos uma ampla e boa discussão. Na questão do PETI houve um pouco aquele incômodo natural que já discutimos aqui de vermos a baixa execução orçamentária, ter a justificativa e um pouco a necessidade de o CNAS tomar medidas, caso exista, sobre a porcentagem de crianças e adolescentes trabalhando. Quer dizer, tem recurso e temos essa

dificuldade de encontrar as crianças. Então, isso justifica essa baixa execução orçamentária. No caso dos outros índices que estão a mais 80%, alguns próximo aos 90%, uma preocupação da necessidade de suplementação porque os recursos não chegarão até o final do ano. No caso da inclusão produtiva, aqui foi explicado que o chamamento de 2007 ainda está com os processos em avaliação por causa dos prazos dos editais e o de 2006 há uma dificuldade grande de habilitação por parte dos municípios que tiveram os seus projetos aprovados. A Comissão de Financiamento recomendou alguns ajustes na Nota Explicativa apresentada pela Diretoria Executiva do FNAS, principalmente quanto às ações 2060 (Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes), 2383 (Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vitimas de Violência, Exploração Sexual), 2A65 (serviços de Proteção Social às Famílias) e 2589 (Serviço de Concessão e Revisão do BPC), bem como a inclusão de metas físicas e detalhamento de todas as ações que compõe o FNAS. A Comissão entende que se não forem aprovados os Projetos de Leis nº 26 e nº 29, que tramitam no Congresso Nacional, referentes às solicitações de créditos adicionais para as ações 2383, 2A60 e 2A61, as mesmas ficarão seriamente comprometidas. A Comissão sugere os seguintes encaminhamentos: Convidar a Diretora do Departamento de Proteção Social Especial do MDS para apresentar o 'panorama' atual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, bem como as ações do Serviço de Proteção Social Especial às Famílias. Solicitar a SNAS/MDS detalhamento das ações 869L e 6877. Solicitar que, quando da apresentação do relatório da execução orçamentária e financeira do FNAS, além do representante da Diretoria Executiva do FNAS, esteja presente também um técnico da SNAS/MDS para esclarecimentos, que porventura venham a ocorrer, quanto a execução dos programas e ações. Solicitar a Coordenação Geral de Regulação e Ações Intersetoriais do MDS que apresente um levantamento, por Estado, da situação das revisões do Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como oficiar os gestores estaduais solicitando que informem ao CNAS, até 30 de novembro, quais os motivos dos atrasos ocorridos no processo de revisão do BPC e quais os procedimentos que estão sendo adotados para sua finalização, devendo apresentar um cronograma de planejamento desta revisão. O CNAS deve entender o atraso na revisão do benefício. Aprova o relatório da execução orçamentária e financeira do FNAS, 3º trimestre, conforme minuta de resolução anexa, com as seguintes ressalvas: a) 2060 – Ações Socioeducativas para Crianças e adolescentes e 2A65 – Serviço de Proteção Social Especial às Famílias - Houve discordância quanto a Nota Explicativa de que o orçamento aprovado é superior à real necessidade anual, entendendo a ausência de aprofundamento da análise. b) 6877 – Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Sociais – não houve qualquer justificativa sobre a baixa execução desta ação. Informações da Plenária: A Conselheira Simone informou que a ação 6877 encontra-se com baixa execução, tendo em vista que a contratação dos serviços para capacitação de Conselheiros encontra-se em processo licitatório. Pautar, na próxima reunião da Comissão, as discussões sobre Restos a Pagar. **2.2. Agenda de reunião com o Congresso Nacional.** O Presidente do CNAS, Silvio Iung, informou que não houve avanço quanto às articulações realizadas, junto ao Congresso Nacional, em especial as Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de Seguridade e Família e Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, bem como a Subcomissão Permanente de Assistência Social da Câmara dos Deputados, visando garantir a proposta orçamentária da Assistência social, em especial do FNAS, aprovada pelo CNAS, por meio de emendas parlamentares. O Presidente também mencionou que foi solicitado a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, o agendamento de reunião com a os membros da Comissão de Financiamento, para os dias 15 ou 16 de outubro, tendo como objetivo discutir o orçamento da assistência social para 2008. O CNAS não teve nenhum posicionamento sobre a realização da referida reunião. O Presidente do CNAS retomará os contatos, junto as Comissões da Câmara dos Deputados e Senado Federal, que tratam de questões afetas à Assistência social. Por fim, o Presidente informou que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização está realizando reuniões regionais para discutir o orçamento de 2008. **2.3. Ofício nº 1.454/GAB/SMAS, de 25/7/2007, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, que trata de convênios assinados com a Secretaria Estadual Social e**

Direitos Humanos SEASDH/RJ. Após discussão a Comissão de Financiamento sugere que seja reiterado o teor do ofício encaminhado anteriormente, pela Presidente do CNAS, ao Conselho Estadual do Rio de Janeiro (CEAS/RJ), solicitando maiores informações acerca das questões levantadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, bem como que seja enviado relatório da Comissão de Políticas Públicas do CEAS/RJ, instituída com o objetivo de acompanhar as questões relativas a este tema, informando, principalmente, quanto aos procedimentos adotados e as incorreções encontradas. A Comissão resolveu tomar um posicionamento até que se tenha um posicionamento do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, que é o órgão mais próximo da Secretaria Municipal do Rio de Janeiro.

2.4. Relatório da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). O Senhor Wagner Washington Nicacio Leite, da Coordenação Geral de Regulação da Gestão Intergovernamental do MDS, apresentou uma síntese (cópia anexa) da 71ª Reunião Ordinária da CIT, realizada no último dia 26 de setembro, destacando-se os seguintes pontos: Pacto de Aprimoramento de Gestão do Distrito Federal Gestão Estadual das Medidas Socioeducativas Instrução Operacional do SISPETI A Conselheira Rosilene Cristina Rocha chamou a atenção quanto ao relato da CIT, referente à transição das creches, de que o motivo da solicitação da abertura do sistema é exatamente para atender aos municípios que estão fazendo a transição da assistência social para a educação. A Comissão sugere o seguinte encaminhamento: Enviar memorando a SNAS/MDS solicitando relação dos municípios que não completaram os Planos de Ação de 2007, recomendando que este relatório seja enviado, também, aos órgãos colegiados.

2.5. Lei de Solidariedade do Estado do Rio Grande do Sul. O Conselho de Assistência Social do Rio Grande do Sul (CEAS-RJ), atendendo solicitação da Presidência do CNAS, encaminhou informações acerca da Lei de Solidariedade do Estado do Rio Grande do Sul – Lei nº 11.853, de 29 de novembro de 2002, que instituiu o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social, o qual proporciona incentivo fiscal às empresas que investem em programa sociais e visa o desenvolvimento de ações de inclusão e promoção social em todo o Estado. A Comissão de Financiamento sugere os seguintes encaminhamentos: Solicitar a SNAS/MDS que envie ao CNAS cópia do Pacto de Aprimoramento de Gestão do Estado do Rio Grande do Sul, para conhecimento e discussão na Comissão e verificar se a execução da lei consta do pacto. Encaminhar ofício ao CEAS-RS apresentando posicionamento contrário do CNAS quanto a Lei nº 11.853/2002, tendo em vista que se trata de lei que fere os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

2.6. Outros Assuntos. A Subcomissão Permanente de Assistência Social, da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) enviou convite para participar, no dia 23 de outubro próximo, do ‘Workshop’, na Câmara dos Deputados, que discutirá o orçamento da assistência social para 2008 e o PPA 2008-2011, tendo por objetivo levantar as principais demandas e colher subsídios para os parlamentares elaborarem sugestões de emendas, a serem apresentadas pela CSSF à Comissão mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Encaminhamento: A Comissão de Financiamento indicará posteriormente o Conselheiro que representará o CNAS na referida reunião”. Em seguida, colocou em discussão o relato da Comissão de Financiamento. A Conselheira Simone Albuquerque solicitou que o itens 1.1. e 1.2. sejam pautados na próxima reunião das Comissões de Política e Financiamento como “temas comuns”. A Comissão de Financiamento manterá o encaminhamento do item 1.2, parágrafo primeiro. A Conselheira Rosilene Rocha sugeriu que o Conselho Nacional de Assistência Social tenha um plano de acompanhamento da implementação da NOB-SUAS com vistas à implementação do Sistema Único da Assistência Social. A Conselheira Simone Albuquerque informou que tal mecanismo já existe, advindo das deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social. A Conselheira Eutália Rodrigues sugeriu que houvesse um mecanismo de avaliação da Norma Operacional Básica no que diz respeito às temáticas específicas de cada Comissão. A Conselheira Rosilene Rocha reiterou que a proposição vem no sentido de que o Conselho tenha um acompanhamento mais sistemático da implantação do Sistema Único de Saúde. Ato contínuo, o Conselheiro Ademar Marques colocou que a definição do papel exercido pelo Distrito Federal em relação à Política Nacional de Assistência Social deve ser estabelecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social e não pelo Estado. O senhor Presidente passou à

discussão do item 2.1.1 do relatório. A Conselheira Simone Albuquerque informou que a SNAS/MDS apresentará na próxima reunião da Comissão de Financiamento os parâmetros existentes. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o item 2.1.2 da Memória, “Relatório da Execução Orçamentária do FNAS – 3º trimestre”. O Conselheiro Ademar Marques solicitou que o assunto fosse tema comum das Comissões de Política e Financiamento, conforme deliberação anterior. Solicitou, também, que o assunto fosse discutido no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. O Conselheiro sugeriu ainda que as informações acerca do Programa Inclusão Produtiva fossem mais bem detalhados pela Comissão visando a compreensão por parte de todos os leitores. Por fim, o Conselheiro sugeriu que fossem incluídas ao relatório as Emendas de Comissão e as Emendas Individuais, que servem como subsídio para o acompanhamento por parte da Câmara dos Deputados. Com relação ao tema relativo à baixa execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a Conselheira Simone Albuquerque colocou que foi feita uma previsão com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD que apontou para o atendimento de um milhão e setecentas mil crianças no Trabalho Infantil. No entanto, ressaltou que há uma grande dificuldade em se localizar tais crianças para incluí-las no Programa como beneficiárias. Informou que o assunto está sendo tratado no âmbito da CIT. Informou, também, que a CIT está se ocupando das discussões acerca da Agenda Social. Em seguida, a Conselheira informou que os Projetos estão sendo feitos através do SISCON, Sistema de Convênio, no qual foram inseridos três mil e duzentos pré-projetos que estão sendo analisados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e pela Secretaria Nacional de Assistência Social, e que depois desse período de avaliação serão transformados em convênios. Informou que os Programa de Capacitação está em fase de realização de processo licitatório, o que causará um certo atrasado na sua formalização. A Conselheira Rosilene Rocha ponderou sobre fato de haver baixa execução orçamentária do PETI. Colocou que uma das possíveis causas para a dificuldade em se localizar as crianças a serem atendidas pelo Programa se dá pelo fato das exigências de identificação do Programa Bolsa Família, no qual está inserido o PETI, uma vez que há necessidade de se identificar as crianças por nome, endereço dentre outros dados mais específicos. Acrescentou que no modelo de funcionamento anterior esses dados eram repassados pelos municípios ou estados fazendo menção apenas ao número total de crianças em situação de trabalho infantil. Por fim, a Conselheira sugeriu que fosse estudada com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a possibilidade de se estabelecer uma metodologia de trabalho para identificação de crianças em situação de trabalho infantil doméstico. A Conselheira Patrícia de Marco solicitou que a Comissão esclarecesse o motivo de sua discordância com o teor da Nota Explicativa no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial às Famílias, uma vez que há o apontamento de que o orçamento aprovado foi superior à real necessidade anual. A Conselheira Rosilene Rocha esclareceu que a discordância da Comissão de Financiamento com a referida Nota Explicativa se deu pelo fato de que esta apontou haver um valor orçado superior às necessidades anuais da Assistência Social. A Conselheira Eutália Rodrigues corroborou com a explicação feita pela Conselheira e acrescentou que o Fundo Nacional de Assistência Social não apresentou embasamentos concretos o suficiente para inferir tal fato. Na seqüência, o Conselheiro Ademar Marques sugeriu que a Minuta de Resolução que resolve aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 3º Trimestre do exercício de 2007 fosse apreciado na próxima reunião de novembro. Em seguida, o senhor Presidente passou à apreciação do item dois ponto seis. O Conselheiro Ademar Marques salientou a importância de que a Comissão de Financiamento participe do “*Workshop*” na Câmara dos Deputados, que discutirá o orçamento da Assistência Social para 2008 e o PPA 2008-2011, tendo por objetivo levantar as principais demandas e colher subsídios para os parlamentares elaborarem sugestões de emendas. Sugeriu, ainda, que fossem convocados os membros da Comissão de Financiamento, bem como os Conselheiros representantes dos Estados e dos Municípios. Em seguida, a Conselheira Ana Teresa sugeriu que fosse feito um informe da CIT durante as reuniões do CNAS e que fossem paras as Comissões Temáticas apenas os assuntos de pertinência de cada uma. Em seguida, o senhor Presidente, considerando as ressalvas à Memória da reunião da Comissão de Financiamento, submeteu-a à votação. A Memória foi aprovada por

unanimidade. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, e esgotada a pauta, o senhor Presidente interrompeu a reunião para o almoço e realização da reunião das Câmaras de Julgamento. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o senhor Presidente, após conferir a existência de quorum, solicitou manifestação da Conselheira Simone Albuquerque para proferir relato da Memória da Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social. A Conselheira proferiu relato da seguinte forma: “*Memória da Reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social. Data: 1º de outubro de 2007, de 10h às 18h. Conselheiros: Carlos Rogério, Elizeu Calsing, José Carlos Aguilera, Marcelo Garcia, Patrícia de Marco, Sílvio Iung e Simone Albuquerque. Tivemos uma ausência justificada: Ademar de Oliveira Marques. Tivemos como convidadas: Gisele Tavares, José Ferreira Cruz, Márcia Maria Biondi Pinheiro e a Rosângela Paz. Tivemos como equipe de apoio: Cláudia Sabóia, Daniela Munguba, Dorinha Pereira, Liliane Neves do Carmo e Maria das Mercês Avelino. Vou pedir a compreensão dos Conselheiros porque fizemos a reunião no dia 1º e tomamos várias providências. I - Programação da VI Conferência Nacional de Assistência Social: A Conferência começa dia 14 de dezembro, numa 6ª feira: - Pela manhã: Entrega de material e crachá de credenciamento dos Delegados da Sociedade Civil nos hotéis. - Às 14h: Entrega de material e crachá de credenciamento dos Delegados do Governo no Centro de Convenções. - O Regimento Interno vai ser à tarde, estamos decidindo ainda de acordo com a agenda dos nossos convidados para a solenidade de abertura. (Este é o vídeo que estamos passando das Conferências Estaduais de Assistência Social e vai ser a música de abertura da VI Conferência Nacional) - Às 18h – Solenidade de abertura e, como acordado aqui, vai ter um evento para os Governadores, ainda estamos definindo qual Ministério, como será este evento, envolvendo também a Casa Civil. - Às 20h – Vamos ter Vander Lee – autor desta música, que vai fazer o show de abertura da Conferência. Dia 15 de dezembro, sábado, continuaremos fazendo o credenciamento dos Delegados da Sociedade Civil e do Governo no Centro de Convenções. Vamos primeiro ver o **Painel I – Desenvolvimento Social e Econômico: Desafios para as Políticas Sociais** – O objetivo deste Painel é apresentar aos participantes as diversas concepções e polêmicas (políticas e acadêmicas) presentes na sociedade sobre a relação entre o desenvolvimento econômico e desenvolvimento social e enfrentamento da desigualdade e exclusão social. Destaques: A Política de Assistência Social (benefícios, serviços e transferências de renda, como BPC e Bolsa Família), Seguridade Social, trabalho, etc. Algumas questões. 1- Oposição ou complementaridade entre desenvolvimento econômico e social? 2- Há contradição entre as formas de combater a desigualdade social? Trabalho ou benefícios de transferência de renda? Oferta de serviços ou acesso à renda? 3- Qual é a relação entre Reforma Tributária, Desenvolvimento Social e a Política Social Distributiva? 4- Quais as perspectivas de uma Política Re-Distributiva no Brasil? 5- Limites, Desafios e Perspectivas. No **Painel II – SUAS Plano 10: Avaliação e Perspectivas da Implantação do SUAS. Ementa:** Apresentação e debate da síntese dos Relatórios das Conferências Estaduais: 1- Balanço dos avanços, dificuldades e desafios para a Gestão do SUAS nos Municípios, Estados e DF quanto a Gestão, Financiamento, Recursos Humanos e Controle Social (avaliação das metas estabelecidas em 2005). 2- Balanço das discussões sobre Direitos Socioassistenciais: situações de ausência de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social no âmbito dos Municípios, Estados e DF. Principais dificuldades e desafios encontrados para garantir os Direitos Socioassistenciais aos usuários da Política de Assistência Social. 3- Ações prioritárias ainda não realizadas, mas necessárias para garantir os Direitos Socioassistenciais no âmbito dos Municípios, Estados e União. 4- Balanço das deliberações das Conferências Estaduais (ações prioritárias). Só lembrando que estará na mesa representantes do Ministério, do FONSEAS, do CONGEMAS e do Conselho Nacional de Assistência Social. **Painel III – Direitos Socioassistenciais – Compromisso com as proteções do SUAS – Ementa:** Esse Painel abordará a Seguridade Social não contributiva – garantia do acesso a benefícios, renda e serviços – enquanto Direito Constitucional, discutindo e problematizando: 1- A consequência da ausência e/ou insuficiência da prestação dos serviços na garantia dos direitos (agravamento das situações de vulnerabilidade e riscos pessoal e social). 2- Afirmação dos direitos e surgimento de*

novos direitos. 3- As proteções do SUAS. 4- O decálogo dos Direitos Socioassistenciais. Teremos também 5 Painéis simultâneos: **1º Painel: Usuários e o Controle Social:** este painel contará com a presença do Professor Edival Bernardino Campos, Representação de Usuários, Movimento de População de Rua. **Ementa:** Discutir a importância, organização e o protagonismo dos usuários no Controle Social da Política de Assistência Social. **Questões:** 1- Formas organizativas próprias dos usuários. 2- Dificuldades e desafios. 3- Depoimentos e experiências de controle social na Política de Assistência Social. **2º Painel: Gestão do Trabalho – Ementa:** Discutir as dificuldades e desafios a partir da NOB-RH, enquanto condição para a qualidade e ampliação da cobertura dos serviços e programas da Política de Assistência Social. **Questões:** 1- Relação entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a contratação de servidores públicos e criação de planos de carreira. 2- Capacitação permanente. **3º Painel: Inclusão Produtiva e a Política de Segurança Alimentar e Assistência Social – Ementa:** Discutir as interfaces, relações e articulações entre a Inclusão Produtiva e a Política de Segurança Alimentar e Assistência Social. **Questões:** 1- Como trabalhar articulado e integrado? 2- A inclusão produtiva é ‘porta de saída! Para os Programas de Assistência Social? **4º Painel: A Inclusão da Juventude – Desafio para a Assistência Social – Ementa:** Discutir, a partir de dados nacionais, a configuração da juventude brasileira, problematizando as demandas específicas para a Política de Assistência Social. **Questões:** 1- De que maneira é possível articular e integrar as ações voltadas para a juventude? 2- Como os Programas de Assistência Social podem ser mais efetivos para a juventude em situação de vulnerabilidade e risco? **5º Painel: A Assistência Social: superando a intolerância e promovendo a inclusão. Ementa:** Discutir as diversas formas de reprodução da intolerância na sociedade brasileira e importância da Política de Assistência Social contribuir para a explicitação e superação. **Questões:** 1- Quais as diversas formas de reprodução da intolerância na sociedade brasileira? 2- Quais as possibilidades de contribuição da Política de Assistência Social? Teremos também as **Oficinas Temáticas.** A proposta que estamos trazendo para a **1ª Oficina: Integração e articulação entre Conselhos – Construção de uma pauta comum. 2ª Oficina: A importância do CRAS na integração do PBF. 3ª Oficina: Planos de Assistência Social. 4ª Oficina: Migração da Pré-Escola para a Educação. 5ª Oficina: Vigilância Social. 6ª Oficina: Rede SUAS e seus aplicativos. 7ª Oficina: Financiamento da Assistência Social. 8ª Oficina: Política de Capacitação. 9ª Oficina: Gênero e Assistência Social. 10ª Oficina: CRAS Indígenas e Quilombolas. 11ª Oficina: Papel das Frentes Parlamentares. 12ª Oficina: Política de Idosos e Assistência Social. 13ª Oficina: Como implantar Ouvidorias do SUAS. 14ª Oficina: Órgãos de Controle Interno e Externo e SUAS – TCU - TCE e CGU. 15ª Oficina: Vínculo SUAS – Papel das Entidades. 16ª Oficina: CREAS. 17ª Oficina: Programas Locais de Transferência de Renda. 18ª Oficina: Integração de Serviços e Benefícios no CRAS. 19ª Oficina: BPC. 20ª Oficina: Benefícios Eventuais.** No dia 17 de dezembro iniciaremos nossa Plenária Final, esperamos encerrá-la às 18h do mesmo dia. **II – Informes sobre a mobilização do CNAS e MDS nas Conferências Estaduais e do DF para a Conferência Nacional:** 1- A Comissão Organizadora está fazendo ajustes nas representações do CNAS nas Conferências Estaduais. A Coordenação Técnica da Comissão de Conselhos está contatando os CEAS para garantir a participação do CNAS em mesas de discussões nas Conferências Estaduais. 2- Caderno de textos para a Conferência: A Coordenação de Política vem acompanhando o recebimento dos textos que chegaram (Berenice Rojas Couto, Edval Bernardino Campos, Sebastião, Carmelita Yasbeck e Lucianna Jaccoud). Os textos recebidos serão encaminhados para os Conselheiros Elizeu e Patrícia, via e-mail da Presidência. 3- Relatório Final das Conferências Estaduais: Foi discutida a proposta de se construir um instrumental para o Relatório via web, sendo concluído que não seria viável esse procedimento. Foi elaborada Proposta de Relatório pela Coordenadora Geral de Relatoria. Só explicando aqui, que, como são só 27, achamos melhor não gastar recursos financeiros e de tempo, sendo que são só 27 Relatórios, que poderiam ser por papel mesmo. Achamos uma solução melhor, que já está no site nosso, que foi colocar os Relatórios na web. Os Estados já estão acessando, então vão enviar prá nós. **Encaminhamentos:** Todos já foram tomados! 1- Avisar os 4 Conselhos Estaduais, que já realizaram as Conferências Estaduais, para aguardar o Instrumental que está sendo estruturado. O

Presidente Silvio já convidou a Professora Carmelita Yasbeck, não só para avaliar a Minuta de Relatório Final, mas também convidá-la para fazer a apresentação nas Conferências Estaduais, a Professora Carmelita já aceitou o convite. 2- Contato com a Professora Carmelita Yasbeck – PUC/SP solicitando opinião sobre a minuta de Relatório Final e convidando-a para apresentar a síntese das Conferências Estaduais. 3- Enviar Proposta aos integrantes da Comissão Organizadora que até dia 3/10, os quais deverão encaminhar considerações sobre a Proposta de Relatório Final. O Instrumental será disponibilizado na página do CNAS, link da VI Conferência Nacional a partir do dia 5/10. 4- Enviar Ofício e / ou e-mail informando aos Estados, que já realizaram as Conferências Estaduais, que o Instrumental está disponível no portal. **III – Delegados Nacionais para a VI Conferência Nacional:** A lista de convidados foi discutida novamente, sendo apresentada várias considerações: **Encaminhamentos:** Após uma nova análise, haverá definição dos delegados no dia 19 de outubro, próxima reunião da Comissão Organizadora. **IV – Acessibilidade:** Para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência na VI Conferência Nacional foi deliberado um grupo para discutir e tratar a questão, tais como materiais e forma que deverão ser disponibilizados, local de realização das Oficinas, da Programação de todo o Evento e outros. **Encaminhamento:** 1- Agendar reunião com a empresa contratada e uma visita ao local do evento no dia 17 de outubro. 2- Rever com a Mercês as questões já previstas no termo de Referência – elevadores para acesso a oficinas, materiais e outros. 3- Que esta Comissão faça uma proposta, por escrito, a ser atendida. O objetivo é que o documento passe a servir de referência para os Estados. **V - Equipe de Acompanhamento Operacional da VI Conferência Nacional de Assistência Social** – Foi apresentada a necessidade de que seja instituído um Grupo de Conselheiros e Colaboradores que irão ficar como referência para receber demandas dos Conselhos Estaduais e dos participantes da VI Conferência Nacional e encaminhar para soluções, bem como acompanhamento das mesmas. **Encaminhamento:** 1- Que este Grupo tenha um espaço definido na VI Conferência Nacional para ser referência para solução de problemas. 2- Publicar a nomeação da Comissão com Representação do MDS, CNAS e Conselheiros para dar andamento nas questões operacionais. Esta Comissão seria composta por: 2 pessoas da SPOA – Secretaria de Planejamento e Orçamento Administrativo do MDS; 1 da Secretaria Executiva do MDS; da Secretaria Nacional de Assistência Social já tem - que é o José Cruz; do Conselho Nacional – a Cláudia Sabóia e a Mercês. **VI – Ofício CAS / DF** – responder ao CAS / DF dizendo que o Conselho Nacional utilizou, como critério para o número de delegados, o número de população e que infelizmente não é possível aumentar o número de delegados. Próxima reunião da Comissão: dia 19 de outubro às 10h”. finalizado o relato, o senhor Presidente encaminhou o item à discussão. O Conselheiro João Paulo Ribeiro indagou se haveria entrega de material aos Conselheiros durante a Conferência. Ao tempo que o senhor Presidente esclareceu que o assunto ainda não foi definido, mas que será tido em consideração pela Comissão. O Conselheiro Ademar Marques indagou sobre as indicações que comporão o Painel I. O senhor Presidente informou que os nomes sugeridos encontram-se anexo à Memória da Reunião, e que os Conselheiros ainda podem enviar sugestões de alterações ou inclusões à referida relação. O Conselheiro João Paulo Ribeiro indagou acerca da possibilidade de ser incluído um tema relativo a “Cooperativas”, ou “Moradores de Rua” dentre as temáticas das Oficinas que ocorrerão durante a Conferência. O senhor Presidente concordou com a inclusão do tema relativo a “Moradores de Rua”. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva indagou se o tema

“Política de Capacitação”, constante do item oito do relatório, referia-se à capacitação de usuários ou dos trabalhadores da Assistência Social. Ao tempo que a Conselheira Simone Albuquerque esclareceu que a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH-SUAS, que contempla os três segmentos, a saber: Capacitação para Conselheiros, Trabalhadores e Gestores. Ato contínuo, o senhor Presidente informou que o Painel I será composto pelas seguintes pessoas: Sr. José Antônio Morone, pelo INESC; Sr. Márcio do IPEA e Sr. Arthur Henrique, Presidente da CUT. O Conselheiro Ademar Marques indagou acerca da possibilidade de indicar nome para compor o Painel I, solicitou que a Comissão avaliasse convidar o Professor Pedro para o referido painel. Para o Painel Simultâneo 5, “Superando a Intolerância e Promovendo a Inclusão”, o

Conselheiro sugeriu o nome de professor da Universidade da Bahia para integrá-lo. Sugeriu, ainda, que fosse incluída uma Oficina com o tema “Metodologia de Trabalho com Famílias e Comunidades nos CRAS”, no qual seria apresentada a experiência de Belo Horizonte. O senhor Presidente manifestou-se acerca da indicação feita pelo Conselheiro ao Painel I, solicitando que este aguardasse até sexta-feira, dezoito de outubro de dois mil e sete, para que a questão fosse debatida. Nada mais havendo a discutir, e consideradas as proposições feitas, o senhor Presidente encaminhou à votação a Memória da Comissão Organizadora da VI Conferência, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente informou sobre a manifestação do Consultor Jurídico do Ministério da Fazenda em consulta feita sobre a Minuta de Resolução que prorrogar por 90 dias a vigência das Certidões emitidas pelo CNAS. O senhor Presidente destacou que o Consultor apresentou a seguinte resposta: *“Após uma rápida avaliação da referida Proposta de Resolução (que leremos em seguida) juntamente com o Dr. Barretos – Secretário Adjunto da Receita, não verificamos nenhum obstáculo ao seu acatamento”*. Em seguida, o senhor Presidente apresentou o texto da referida Minuta de Resolução, dispensando a leitura dos considerandos, como segue: *“Art. 1º - Prorrogado por 90 dias o prazo de vencimento das Certidões emitidas pelo CNAS das Entidades abaixo relacionadas com nome e respectivo CNPJ, são aquelas a partir de agosto. Art. 2º - As Entidades abrangidas por esta Resolução serão aquelas que, além de possuir certidões emitidas e vencidas, ingressaram dentro do prazo com pedido de nova certidão perante o CNAS. Art. 3º - As informações referentes às Entidades poderão ser conferidas com consulta ao portal CNAS, no endereço www.mds.gov.br/cnas. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”*. O Senhor Presidente abriu o tema à discussão. Não havendo manifestações, encaminhou à votação o texto da Resolução, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente deu início ao julgamento dos processos, solicitando aos Conselheiros registros de suas retiradas de pauta. O Conselheiro Ademar Marques solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Item 1 – Fundação Nossa Senhora de Lourdes - Feira de Santana na Bahia, para melhor análise. Dos Processos retirados de pauta anteriormente, o Conselheiro solicitou ao Plenário que o autorizasse a retirá-los novamente de pauta uma vez que não houve tempo hábil para análise das Notas Técnicas Complementares. Ato contínuo, o Conselheiro registrou correção do voto ao processo do Instituto Dom Barreto, pelo deferimento do pleito. Com relação ao Instituto Cultural Beneficente Mediatricis, Itajaí-Santa Catarina, o Conselheiro registrou voto pelo deferimento do pleito. O Plenário autorizou as retiradas de pauta solicitadas pelo Conselheiro Ademar Marques. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta os seguintes processos: Hospital Santo Antônio. O Plenário autorizou a retirada de pauta. Em seguida, o Conselheiro Waldir Pereira solicitou retirada dos seguintes processos constantes da planilha do Conselheiro Antônio Brito: Colégio Vera Cruz; os processos de números 44006.003801/2000-16; 71010.002016/2003-37; 71010.003442/2006-31; 71010.003441/2006-96; 71010.003440/2006-41; 71010.004026/2006-50 referentes à Instituição Adventista de Educação e Assistência Social, Niterói-RJ; Sociedade Assistencial Barramansense de Ensino e Cultura e da União Catarinense de Educação. Ato contínuo, o Conselheiro registrou que o processo do Colégio Vera Cruz está com pedido de diligência. O Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo da Sociedade Assistencial Barramansense de Ensino, constante da planilha do Conselheiro Antônio Brito. O Plenário autorizou a retirada. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Irmandade São Vicente de Paulo, objeto de pedido de vistas, constante da planilha do Conselheiro Carlos Rogério. Em seguida, a Conselheira Elfa Meineck solicitou que fossem retirados os itens um, dois, três e quatro da planilha do Conselheiro João Gabbardo. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fossem retirados de sua pauta os seguintes processos: Fundação São João Batista; itens quatro, cinco, seis, sete, oito e nove dos processos retirados de pauta anteriormente. Solicitou que fossem retirados ainda os itens dois e três de sua planilha. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva solicitou que fossem retirados de pauta os seguintes processos: Associação de Educação e Cultura; Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas – Pró-TAMAR. Ato contínuo, o Conselheiro Waldir Pereira informou que o processo da Missão Redentorista do

Amazonas, após análise por parte do Conselheiro Antônio Brito, foi devolvido à pauta sem nenhuma manifestação escrita. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo da União de Amigos do Menor, de Rio Claro, constante da planilha do Conselheiro Cuty. O Plenário autorizou a retirada de pauta. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Plenário autorização para retirar de pauta o processo do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. A retirada foi aprovada. Em seguida, a Conselheira Vânia Lúcia Leite solicitou retirada de pauta dos seguintes processos: Santa Casa de Misericórdia de Tatui e Santa Casa de Misericórdia São Francisco. O Conselheiro Waldir Pereira solicitou retirada de pauta do processo da Associação de Desenvolvimento Comunitário Tancredo Neves. O Conselheiro manteve retirado de pauta o processo do Hospital São Patrício de Itaqui. Em seguida, a Conselheira Rosilene Rocha informou as retiradas de pauta do Conselheiro Marcelo Garcia: Fundação Universitária de Saúde de Taubaté, para ser baixado em diligência. O Conselheiro Márcio José Ferreira informou que o processo da Sociedade Mineira de Cultura está em diligência. O Conselheiro registrou ainda retirada de pauta do processo da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e do processo da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, que aguarda cumprimento de diligência. O Conselheiro João Paulo Ribeiro solicitou que fosse retirado da pauta da Conselheira Valquíria Rezende o processo da Creche Comunitária Mãe da Unidade. Solicitou também que fosse retirado o processo da Creche Comunitária Mãe da Unidade Pezinhos no Chão. O Conselheiro José Adelar Cuty da Silva solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Sociedade Brasileira de Instrução. O Conselheiro Márcio José Ferreira solicitou que fosse retirado de pauta o processo do Instituto das Irmãs Sacramentistas para ser baixado de diligência. A Conselheira Eutália Barbosa Rodrigues solicitou que fosse retirada da pauta da Conselheira Margareth Alves o processo da Ação Comunitária do Brasil e do Instituto Sagrada Família. O Conselheiro Vanderlei Vianna solicitou que fosse retirado de pauta o processo da Creche Tia Neninha. O Conselheiro Waldir Pereira informo que o processo da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana permanece retirado de pauta. O Conselheiro Pe. Nivaldo Pessinatti solicitou retirada de pauta do processo do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço. O Conselheiro Ademar Marques solicitou retirada de pauta do processo da Obra Social Nossa Senhora de Fátima. A Conselheira Patrícia de Marco solicitou autorização do Plenário para retirar de pauta o processo do Lar Antônio de Pádua. O Conselheiro Vanderlei Vianna informou que o processo da Fundação Zerbini encontra-se em diligência. O Conselheiro Ademar Marques informou que o processo da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente Vovó Marita, Aracaju-Sergipe está em diligência, portanto, retirado de pauta. Da planilha da Conselheira Paula Branco de Mello o Conselheiro Ademar Marques solicitou retirada de pauta do processo da Associação Cristã Feminina de Porto Alegre. O Conselheiro Vanderlei Vianna informou que vinte e sete de setembro deste ano entrou com pedido de diligência ao processo do Instituto Educacional de Passo Fundo da Igreja Metodista, restando retirado de pauta. O Conselheiro João Paulo Ribeiro informou que o processo da Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre encontra-se em diligência. O senhor Presidente solicitou manifestação do Plenário para autorizar a retirada de pauta do referido processo. A retirada de pauta foi autorizada. O Senhor Presidente informou que o processo do Instituto Santa Lydia, de sua planilha, foi mantido fora de pauta em decorrência de um erro de publicação. O Conselheiro Pe. Nivaldo Pessinatti solicitou que o processo da Associação Universitária Santa Úrsula fosse retirado de pauta. O Conselheiro Vanderlei Vianna informou que os processos seguintes processos foram publicados indevidamente: Associação Educativa do Brasil e Fundação Assistencial da Paraíba. Manteve os demais em pauta. Ato contínuo, o Conselheiro José Adelar Cuty da Silva solicitou que fosse retirado de pauta o processo do Colégio Nossa Senhora das Graças, uma vez que a Entidade irá protocolizar novos documentos aos autos. Solicitou, também, que fosse retirado de pauta o processo da Missão Redentoristas do Amazonas. Não havendo outros registros de retirada de pauta, o senhor Presidente informou que dos quatro mil processos publicados apenas dois mil e seiscentos foram julgados, perfazendo um total de sessenta por cento dos processos. Solicitou aos Conselheiros que tivessem em conta a necessidade de maior produtividade no julgamento, visando fazer com que haja maior número de processos julgados até o final deste ano. Em seguida, o senhor Presidente

informou que as sustentações orais previstas para aquele dia não seriam realizadas uma vez que os processos referidos nesse item foram retirados de pauta. Ao tempo que a Sra. Ana Gilda Dianin solicitou registro de que a sustentação oral do Instituto Metodista Isabela Hendrix foi deferida, porém não foi referenciada pelo CNAS. Ao tempo que o senhor Presidente informou que o processo da referida Entidade encontra-se em diligência, não se configurando em publicação indevida. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Ademar Marques para proferir seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos – Santos – São Paulo – Renovação: pelo Deferimento. Instituto Dom Barreto, Teresina-Piauí, Renovação: pelo Deferimento com Nota Técnica Complementar.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Rosilene: "Com o Relator!"; Conselheiro Waldir: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Daniel: "Com o Relator!"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator!"; Conselheira Margareth Alves: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheira Vilma: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Cuty: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Em seguida, o Conselheiro Waldir Pereira, no exercício da Titularidade, proferiu relato dos votos constantes da planilha do Conselheiro Antônio Brito: **Santa Casa de Misericórdia de Itajubá – Itajubá – MG – Renovação: Deferimento; Sociedade Operária Humanitária – Limeira – SP – Renovação: Deferimento; Sociedade Portuguesa de Beneficência – Ribeirão Preto – SP – Renovação: Indeferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com o Relator!"; Conselheira Rosilene: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Daniel: "Com o Relator!"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator!"; Conselheira Margareth Alves: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheira Vilma: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Cuty: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Ato contínuo, o Conselheiro Ademar Marques proferiu voto do seguinte processo: **Instituto Cultural Beneficente – de Itajaí – SC – Renovação: Pelo Deferimento – Nota Técnica Complementar.** Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: "Com o Relator!"; Conselheiro Waldir: "Com o Relator!"; Conselheiro Vanderlei: "Com o Relator!"; Conselheiro Daniel: "Com o Relator!"; Conselheiro João Paulo: "Com o Relator!"; Conselheira Margareth Alves: "Com o Relator!"; Conselheiro Márcio: "Com o Relator!"; Conselheira Vilma: "Com o Relator!"; Conselheiro Pessinatti: "Com o Relator!"; Conselheira Valquíria: "Com o Relator!"; Conselheira Elfa: "Com o Relator!"; Conselheiro Cuty: "Com o Relator!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com o Relator!". Em seguida, a Conselheira Elfa Meineck apresentou os seguintes votos: **Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró – renovação: Deferimento. Processo nº 6: Hospital de Cataguases – MG – Renovação: pelo Deferimento. Sociedade Beneficente Israelita do Rio de Janeiro, Renovação: pelo Indeferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: "Com a Relatora!"; Conselheira Patrícia: "Com a Relatora!"; Conselheiro Cuty: "Com a Relatora!"; Conselheira Valquíria: "Com a Relatora!"; Conselheiro Pessinatti: "Com a Relatora!"; Conselheira Vilma: "Com a Relatora!"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora!"; Conselheira Margareth Alves: "Com a Relatora!"; Conselheiro João Paulo: "Com a Relatora!"; Conselheiro Daniel: "Com a Relatora!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a Relatora!"; Conselheiro Waldir: "Com a Relatora!"; Conselheira Rosilene: "Com a Relatora!"; Conselheiro Ademar: "Com a Relatora!". Em seguida, o Conselheiro João Paulo Ribeiro apresentou o seguinte voto: **União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE – Belo Horizonte – MG – Representação Fiscal: Acatar; Renovação com**

Representação: Indeferir; Renovação com Representação: Indeferir; Renovação com Representação: Manter; Recadastramento com Representação: Manter. Colocado em discussão, o Conselheiro Pessinatti pediu vistas ao processo. Em seguida, o senhor Presidente solicitou manifestação do Conselheiro Cuty para proferir relato de seus votos. O Conselheiro apresentou os seguintes votos: **Centro Cultural Escrava Anastácia – Florianópolis – SC Certificado: pelo Deferimento. Ação Social Nossa Senhora de Fátima – São Paulo – Renovação: pelo Deferimento. Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – Rio de Janeiro – Renovação: pelo Deferimento. Associação Comunitária Civil “Luz da Infância” – Autazes – AM – Pedido de Reconsideração e Registro de Certificado: pelo Indeferimento. Conselho de Amigos e Colaboradores do Centro Social Urbano Educacional Dr. Walter Fontana – Toledo – PR – Pedido de Reconsideração e de Certificado: pelo Indeferimento. Irmandade de Santa Isabel de Cabo Frio – Cabo Frio – RJ – Pedido de Reconsideração e Renovação de Certificado: voto pelo Indeferimento.** Colocados em discussão, o Conselheiro Ademar Marques solicitou esclarecimentos acerca dos motivos para o indeferimento do pedido de Reconsideração da Associação Comunitária Civil “Luz da Infância”. O Conselheiro Cuty informou que a Entidade não cumpriu diligência no prazo legal estabelecido, tendo posteriormente entrado com pedido de Reconsideração informando que a documentação seria enviada no prazo de sessenta dias, sendo que até o momento a Entidade não encaminhou qualquer documento ao CNAS. O Conselheiro Ademar Marques indagou acerca de quais documentos a Entidade deixou de encaminhar. O Conselheiro Cuty informou que os documentos são: Requerimento nos moldes aprovado pelo Conselho, o Estatuto dispendo sobre a destinação dos bens em caso de dissolução ou extinção; Declaração de Utilidade Pública Federal; Relatório de atividades, balanços, demonstrativos e documentos contábeis. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheiro Edvaldo, na titularidade, com a saída, no dia de hoje, do Conselheiro João Paulo: “Com o Relator!”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Daniel: ”Com o Relator!”; Conselheiro Vanderlei: ”Com o Relator!”; Conselheiro Waldir: ”Com o Relator!”; Conselheiro Rosilene: ”Com o Relator!”; Conselheiro Ademar: ”Com o Relator!”. Em seguida, o Conselheiro Cuty apresentou voto em separado da Fundação Educacional Montes Claros, como segue: *“Na Sessão de setembro de dois mil e sete, por ocasião da discussão do parecer relativo a este processo, foi levantada a questão do PROUNI, sob o fundamento de que a adesão ao Programa projetava os efeitos a dois triênios anteriores para as entidades que buscavam a certificação, de modo que o descumprimento do percentual mínimo de 20% em gratuidades nos exercícios de 2003 e 2004 restaria compensado pela participação naquele Programa’. Só para resgatar o do mês anterior! ‘Em razão de não ter examinado essa questão, retirei o processo de pauta, reapresentando-o agora para continuidade de seu julgamento. Preliminarmente, faço constar que a entidade pediu juntada de documentos ao processo, conforme protocolo de 4 de outubro de 2007. Consigno, de início, que o pedido foi endereçado indevidamente ao Presidente do Conselho, pois ele não tem atribuições legais para se manifestar no processo que está sob relatoria. Assim, ciente do pedido e na condição de Conselheiro Relator, cuidei de examinar a documentação apresentada. A entidade pede juntada de cópia da Portaria 2.248, do MEC, que trata da adesão ao PROUNI, pedido que indefiro em razão de já constar dos autos. Pede ainda juntada da 2ª via do Termo de Adesão ao PROUNI, que igualmente indefiro, em vista de que a adesão ao referido Programa já resta cabalmente demonstrado nos autos. O pedido de juntada também abrange documento que trata do Projeto Juventude Cidadã, contendo informações sobre as atividades do Projeto, que já consta dos autos, razão pela qual indefiro a juntada. Veio também uma correspondência do Secretário Municipal de Políticas Sociais da Prefeitura Municipal de Montes Claros, endereçada ao Conselho Nacional, enaltecendo os benefícios do Projeto Juventude Cidadã para a comunidade assistida. Defiro a juntada. Foram apresentados relatórios de atividades e dados do balanço social*

dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, contendo a devida identificação do responsável legal, que faltaram nos documentos anteriores, conforme consignado no parágrafo de nº 18 do meu parecer originário. A entidade também apresentou parecer dos auditores independentes suprimindo falta apontada no mesmo parágrafo retrocitado. Em relação a estes documentos, acolho o pedido de juntada. Retomo a questão do PROUNI. A lei nº 11.096, de janeiro de 2005, em seu artigo 11, parágrafo 2º, assim dispõe: 'As entidades beneficentes de assistência social que tiveram seus pedidos de renovação de Certificado indeferidos, nos 2 (dois) últimos triênios, unicamente por não atenderem ao percentual mínimo de gratuidade exigido, que adotarem as regras do PROUNI, nos termos desta Lei, poderão, até 60 (sessenta) dias após a data de publicação desta Lei, requerer ao Conselho a concessão de novo Certificado e, posteriormente, requerer ao Ministério da Previdência Social a isenção das contribuições da Lei 8.212'. No caso presente, a Fundação Educacional Montes Claros (FEMC) requereu a concessão do certificado no dia 16 de agosto de 2006, de modo que não ficou abrigada sob a hipótese aventada no retrocitado dispositivo legal. Observe-se que a Lei do PROUNI refere-se ao prazo para requerimento do certificado e não há prazo para adesão ao Programa. Registro que a FEMC teve seu termo de adesão ao PROUNI publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de junho de 2005, ratificando a adesão a partir de 1º de janeiro de 2005. Com esses argumentos, mantenho a convicção de que a adesão ao PROUNI não elidi o descumprimento do percentual mínimo de 20 % nos exercícios de 2003 e 2004 por parte da FEMC. Quanto ao Projeto Juventude Cidadã, os documentos acolhidos ao processo, conforme acima relatados, não alteram a questão de mérito, qual seja: O Projeto reveste-se de natureza de atividade escolar obrigatória, constituindo-se de atividades educacionais inseridas no Projeto Pedagógico da instituição, sob a forma de estágio curricular. Desse modo, à luz do que consta no já mencionado Parecer/CJ nº 2.414, de 2001, do Ministério da Previdência Social, que tem caráter normativo, explicitando na linha '1' do parágrafo nº XV que 'atendimentos prestados pelos próprios alunos, como atividades curriculares' não se subsumem ao conceito de aplicação em gratuidade. Quanto à manifestação da autoridade municipal de Montes Claros, nenhum efeito produz ao caso, porque não se discute o aspecto meritório do Projeto, devendo ser entendido esse mérito na sua aceção de reconhecimento pelos seus benefícios à comunidade assistida. Embora meritório, o Projeto não poder ser aceito para efeito de gratuidade, como determina o pré-falado Parecer. Os relatórios de atividades e o parecer dos auditores independentes só vieram sanar uma falha formal, não influenciando na conclusão do parecer anterior, até porque, não obstante as falhas, as informações foram levadas em conta. Assim expostos os argumentos, mantenho o voto pelo indeferimento da concessão do certificado à Fundação Educacional Montes Claros, em razão de ela ter descumprido o disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto 2.536/98, nos exercícios de 2003 e 2004, por deixar de comprovar a aplicação de 20%, no mínimo, em gratuidades nos exercícios referidos, considerando, ainda, que o recolhimento para concessão do certificado ocorreu após os 60 dias da publicação da Lei do PROUNI, de forma que a adesão ao Programa não aproveita o pleito da entidade". O senhor Presidente encaminhou o voto à discussão. O Conselheiro Euclides solicitou esclarecimentos acerca da data que a Entidade aderiu ao PROUNI. O Conselheiro Cuty esclareceu que a Entidade aderiu ao PROUNI regularmente, porém requereu o certificado após os sessenta dias fixados em Lei. Acrescentou, ainda, que caso a Entidade requeira o Certificado amparando-se no PROUNI somente poderá fazê-lo a partir de dois mil e nove, visto que o triênio anterior está coberto pelo Programa. O Conselheiro Nivaldo Pessinatti pediu vistas ao processo. Em seguida, a Conselheira Rosilene Rocha proferiu relato de seu voto: **Entidade Amparo Maternal, de São Paulo, renovação do certificado - pelo deferimento.** Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: "Com a Relatora!"; Conselheiro Vanderlei: "Com a Relatora!"; Conselheiro Daniel: "Com a Relatora!"; Conselheira Margareth Alves: "Com a Relatora!"; Conselheiro Edivaldo: "Com a Relatora"; Conselheiro Márcio: "Com a Relatora!"; Conselheira Vilma: "Com a Relatora!"; Conselheiro Pessinatti: "Com a Relatora!"; Conselheira Valquíria: "Com a Relatora!"; Conselheira Elfa: "Com a relatora!"; Conselheiro Cuty: "Com a Relatora!"; Conselheira Patrícia: "Com o Relator!"; Conselheira Simone: "Com a

Relatora!”. Em seguida, o Conselheiro Márcio José Ferreira apresentou o seguinte voto: **Hospital de Caridade Frei Clemente, renovação - pelo deferimento.** Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Daniel: “Com o Relator!”; Conselheiro Vanderlei: “Com o Relator!”; Conselheiro Waldir: “Com o Relator!”; Conselheira Rosilene: “Com o Relator!”; Conselheiro Ademar: “Com o Relator!”. Em seguida, a Conselheira Valquíria Rezende, no exercício da Titular, apresentou os votos da planilha da Conselheira Margarete Cutrim, como segue: **Instituto Superior de Educação Santa Cecília, Santos, São Paulo, PROUNI - pelo deferimento; Instituto Superior de Educação Santa Cecília, Santos, assunto renovação - pelo deferimento; e Sociedade Educacional de Santa Catarina, Joinville, Santa Catarina, pedido de renovação - pelo deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com a Relatora!”; Conselheira Patrícia: “Com a Relatora!”; Conselheiro Cuty: “Com a Relatora!”; Conselheira Elfa: “Com a Relatora!”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora!”; Conselheira Vilma: “Com a Relatora!”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora!”; Conselheiro Edivaldo: “Com a Relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Com a Relatora!”; Conselheiro Daniel: ”Com a Relatora!”; Conselheiro Vanderlei: ”Com a Relatora!”; Conselheiro Waldir: ”Com a Relatora!”; Conselheira Rosilene: ”Com a Relatora!”; Conselheiro Ademar: ”Com a Relatora!”. Em seguida, Conselheiro Nivaldo Pessinatti apresentou os votos da Conselheira Margareth Alves: **Fundação de Saúde de Paramirim, Paramirim, Bahia, certificado - pelo deferimento; Instituto Auxiliadora de São João Del Rei, renovação - pelo indeferimento; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível - pelo indeferimento; União Cultural Brasil - Estados Unidos, São Paulo, representação fiscal - arquivar.** Colocados em discussão, o Conselheiro Márcio José Ferreira pediu vistas ao processo do Instituto Auxiliadora de São João Del Rei. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Daniel: “Como Relator!”; Conselheiro Vanderlei: “Como Relator!”; Conselheiro Waldir: “Como Relator!”; Conselheira Rosilene: “Como Relator!”; Conselheiro Ademar: “Como Relator!”. Na seqüência, a Conselheira Patrícia de Marco proferiu relato de seus votos, como segue: **Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz - Província Maria Rainha da Paz, Brasília/DF, renovação - deferimento; Diaconia - Sociedade Civil de Ação Social, Recife, renovação - deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Simone: “Com a Relatora!”; Conselheiro Cuty: “Com a Relatora!”; Conselheira Elfa: “Com a Relatora!”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora!”; Conselheiro Pessinatti: “Com a Relatora!”; Conselheira Vilma: “Com a Relatora!”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora!”; Conselheiro Edivaldo: “Com a Relatora”; Conselheira Margareth Alves: “Com a Relatora!”; Conselheiro Daniel: “Coma Relatora!”; Conselheiro Vanderlei: “Coma Relatora!”; Conselheiro Waldir: “Coma Relatora!”; Conselheira Rosilene: “Coma Relatora!”; Conselheiro Ademar: “Coma Relatora!”. Em seguida, o Conselheiro Daniel Pitangueira proferiu relato dos seguintes votos: **Assistência Vicentina de Vila Mascote, La Padre Vicente Melilo, São Paulo, registro CEAS - deferimento; Fundação Assistencial e Comunitária de Juazeiro - FACJU, Juazeiro/BA, reconsideração/renovação - indeferimento; Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Porto Alegre/RS, renovação - indeferimento. É o processo 44006.004396/1997-68 e o processo 44006.005293/2000-38, ambos, renovação - indeferimento;**

e Centro Comunitário e Promoção Humana, Eugénópolis, reconsideração, renovação - indeferimento. Colocados em discussão, o Conselheiro Edivaldo Ramos pediu vistas aos processos da Associação Municipal dos Funcionários de Porto Alegre. O Conselheiro Ademar Marques indagou sobre os motivos do indeferimento do pleito da Fundação Assistencial e Comunitária de Juazeiro, Bahia. O Conselheiro Daniel Pitangueira informou o seguinte: *“Porque não atendeu questão de estatuto, a identificação de destinação do patrimônio, mas são questões mais formais, não apresentou a ata de eleição. Agora, não demonstrou que está inscrito no Conselho Municipal de Assistência e, principalmente, indica que foi instituída por Lei Municipal e com Diretoria nomeada pelo Prefeito Municipal, que caracteriza vínculo com o poder público”*. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Como Relator!”; Conselheira Rosilene: “Como Relator!”; Conselheiro Waldir: “Como Relator!”; Conselheiro Vanderlei: “Como Relator!”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Simone: “Com o Relator!”. Em seguida, o Conselheiro Ademar Marques proferiu relato do seguinte voto: **Associação Cristã Feminina de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reconsideração/recadastramento/renovação - pelo indeferimento.** Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Rosilene: “Com os Relatores!”; Conselheiro Waldir: “Como Relator!”; Conselheiro Vanderlei: “Como Relator!”; Conselheira Margareth: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Simone: “Com o Relator!”. Esse processo é da Relatoria da Conselheira Paula, mas está na verdade com o Conselheiro Daniel, então são os Relatores. Em seguida, o Conselheiro Sílvio Lung proferiu relato de seus votos, como segue: **Associação Beneficente Jesus, José e Maria, Guarulhos, São Paulo, renovação - deferimento; Associação Franciscana da Divina Providência, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, renovação - deferimento.** Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Como Relator!”; Conselheira Rosilene: “Como Relator!”; Conselheiro Waldir: “Como Relator!”; Conselheiro Vanderlei: “Como Relator!”; Conselheiro Daniel: “Com o Relator!”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Simone: “Com o Relator!”. Em seguida, a Conselheira Simone Albuquerque apresentou o seguinte voto: **Associação de Assistência à Criança Defeituosa - AACD, São Paulo, renovação.** Ao tempo que solicitou ao Plenário que encaminhasse Ofício instando à Entidade a adequar seu nome às definições da Política Nacional de Assistência Social. O Conselheiro Edivaldo Ramos corroborou com a solicitação feita pela Conselheira Simone. Colocado em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheira Patrícia: “Com a Relatora!”; Conselheiro Cuty: “Com a Relatora!”; Conselheira Elfa: “Com a Relatora!”; Conselheira Valquíria: “Com a Relatora!”; Conselheiro Pessinatti: Conselheiro Pessinatti, ao microfone, por favor: “Com a Relatora!”; Obrigada! Conselheira Vilma: “Com a Relatora!”; Conselheiro Márcio: “Com a Relatora, com todos os defeitos!”; Conselheiro Edivaldo: “Com a Relatora!”; Conselheira Margareth Alves: “Com a Relatora!”; Conselheiro Daniel: “Com a Relatora!”; Conselheiro Vanderlei: “Com a Relatora!”; Conselheiro Waldir: “Com a Relatora!”; Conselheira Rosilene: “Com a Relatora!”; Conselheiro Ademar: “Com a Relatora, sem defeito algum!”. Na seqüência, o Conselheiro Vanderlei Vianna proferiu seus votos, como segue: **Hospital**

e Casa De Saúde de Russas, Russas, Ceará, renovação - deferimento; Policlínica de Botafogo, 1 e 2, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, renovação com representação, o primeiro - indeferimento, e o segundo, representação fiscal - acatar. Colocados em discussão, e não havendo manifestações, o senhor Presidente encaminhou à votação por chamada nominal. Assim votaram os Conselheiros: Conselheiro Ademar: “Com o Relator!”; Conselheira Rosilene: “Como Relator!”; Conselheiro Waldir: “Como Relator!”; Conselheiro Daniel: “Com o Relator!”; Conselheira Margareth Alves: “Com o Relator!”; Conselheiro Edivaldo: “Com o Relator!”; Conselheiro Márcio: “Com o Relator!”; Conselheira Vilma: “Com o Relator!”; Conselheiro Pessinatti: “Com o Relator!”; Conselheira Valquíria: “Com o Relator!”; Conselheira Elfa: “Com o Relator!”; Conselheiro Cuty: “Com o Relator!”; Conselheira Patrícia: “Com o Relator!”; Conselheira Simone: “Com o Relator!”. Esgotada a pauta de julgamento dos processos, o senhor Presidente passou às considerações finais. O senhor Presidente informou sobre a pauta da reunião do CNAS para o mês de novembro, destacando o seguinte: terça-feira, reunião de Comissões; quarta-feira, dia 21 de novembro, parte protocolar inicial; discussão sobre o Plano Decenal. À tarde, de 14h00 às 16h00, agenda conjunta CNAS e CONANDA; das 16h00 às 18h00, relato do GT Eleições; dia 22 de novembro, quinta-feira, relato das Comissões, Presidência Ampliada, relato da Comissão Organizadora da VI Conferência, Câmaras de Julgamento e Julgamento de processo em Plenário. Informou, também, que o GT Eleições se reunirá no dia seis de novembro de dois mil e sete; destacou a realização reunião da Comissão Organizadora da VI Conferência Nacional de Assistência Social no dia oito de novembro deste; e no dia nove de novembro a reunião GT Plano Decenal para organizar as contribuições que advindas das consultas públicas. Sobre a participação de membro do CNAS ao *Workshop* sobre o Plano Plurianual, o senhor Presidente solicitou aos Conselheiros que manifestassem suas disponibilidades para participar do referido evento, salientando a importância de o CNAS se fazer presente no certame. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo Serviço de Som deste Ministério, e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata aprovada em reunião de.....de.....de dois mil e sete.